



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, 164 – Telefone: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

CNPJ: 18.667.212/0001-92 - e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

LEI ORDINÁRIA Nº 753 DE 11 DE JULHO DE 2024

“Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.”

O povo do município de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais, aprovou e, eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

“CAPÍTULO I

DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 1º Ficam estabelecidas para a elaboração do Orçamento do município de Pouso Alto, relativo ao exercício de 2025, as Diretrizes Gerais de que trata esta Lei, em consonância com os princípios estabelecidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual, na Lei Orgânica do Município, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e na Lei de Responsabilidade Fiscal, no que a elas for pertinente.

Art. 2º A estrutura que servirá de base para a elaboração do orçamento, programas e ações governamentais para o exercício de 2025 deverá obedecer à disposição constante dos Anexos que são partes integrantes desta Lei.

Parágrafo Único Constituem-se como peças integrantes desta Lei, os Quadros de Metas e Riscos Fiscais que servirão de parâmetros para avaliação da receita, da despesa, da evolução patrimonial e provisão dos passivos contingentes.

Art. 3º A proposta orçamentária, que não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa face à legislação vigente, atenderá a um processo de planejamento permanente, à descentralização, à participação comunitária, e compreenderá o orçamento fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo Municipais e seus fundos.

Parágrafo único O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo sua programação orçamentária para o exercício de 2025 até o dia 30 de agosto de 2024, para fins de incorporação à proposta orçamentária do Município, acompanhado de quadro demonstrativo de cálculos, para justificar o montante fixado, observando o limite previsto no artigo 29-A, I, da Constituição Federal.

Art. 4º A Lei Orçamentária despenderá, na fixação da despesa e na estimativa da receita, atenção aos princípios de:

- I** – prioridade de investimentos nas áreas sociais;
- II** – austeridade na gestão dos recursos públicos;
- III** – modernização das ações governamentais.

§ 1º O Município aplicará, no tocante à manutenção e desenvolvimento do ensino, no que couber, o disposto nas Leis Federais nº 9.394/96, 9.424/96 e 14.113/2020, no artigo 212 da Constituição Federal, na Emenda Constitucional nº 53/2006 e Emenda Constitucional 108/2020.





PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, 164 – Telefone: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

CNPJ: 18.667.212/0001-92 - e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

Constituição Federal, na Emenda Constitucional nº 53/2006 e Emenda Constitucional 108/2020.

§ 2º Serão assegurados os recursos mínimos para o financiamento das ações e serviços de saúde, conforme o artigo 198, § 2º, III da Constituição Federal.

Art. 5º A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas exceder a previsão da receita para o exercício.

Parágrafo Único Na elaboração e durante a execução do Orçamento de 2025, o Poder Executivo Municipal observará e implementará o dispositivo constante na Emenda à Lei Orgânica nº 31, de 25 de maio de 2020, bem como registrará de forma distinta as emendas individuais aprovadas pelo Legislativo Municipal, assegurando-as na transparência da LOA e ainda sua execução orçamentária e financeira obrigatória no Exercício de 2025, sob pena de responsabilidade.

CAPÍTULO II

DA ESTIMATIVA DA RECEITA E FIXAÇÃO DAS DESPESAS

Art. 6º As receitas e as despesas serão estimadas para o exercício de 2025, tomando-se por base os últimos cinco anos, mês a mês; as transferências constitucionais; a tendência e o comportamento da arrecadação municipal, levando-se em conta o índice de inflação nos últimos doze meses; a projeção do Produto Interno Bruto – PIB, a execução provável no exercício de 2024, tendo em vista, principalmente, os reflexos dos planos de estabilização econômica editados pelo Governo Federal.

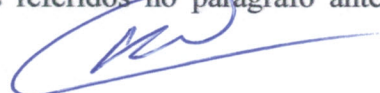
§ 1º Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, ainda, as modificações da legislação tributária, incumbindo à Administração Municipal o seguinte:

- I** – atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;
- II** – revisão da planta genérica de valores, de forma a minimizar a diferença entre as alíquotas nominais e as efetivas;
- III** – atualização do cadastro imobiliário fiscal;
- IV** – revisão e atualização dos lançamentos de contribuintes do ISSQN;
- V** – revisão, atualização monetária e de alíquotas do Código Tributário Municipal.
- VI** – implementação dos serviços de fiscalização para expansão do número de contribuintes;
- VII** – cobrança da dívida ativa municipal.

§ 2º As taxas do poder de polícia administrativa e de serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

§ 3º Os tributos, cujo recolhimento poderá ser efetuado em parcelas, serão corrigidos monetariamente conforme o INPC/IBGE acumulado no período ou como dispuser o Código Tributário Municipal.

§ 4º Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder desconto de 10% (dez por cento), em caráter geral, aos contribuintes que quitarem os tributos referidos no parágrafo anterior, em

 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, 164 – Telefone: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

CNPJ: 18.667.212/0001-92 - e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

parcela única.

Art. 7º Poderá ser concedido benefício ou ampliação de incentivo de natureza tributária se atendidas as exigências do artigo 14 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 8º A proposta orçamentária de 2025 contemplará autorização ao Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares até determinado limite, observando o disposto na Lei nº 4.320/64, visando movimentar internamente o Orçamento, quando as dotações existentes se mostrarem insuficientes para a realização de determinadas despesas, ou incorporar valores que excedam as provisões constantes da Lei Orçamentária.

Art. 9º O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar e transferir, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2025 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática desta Lei, até o limite de 30% (trinta por cento) do orçamento das despesas.

Parágrafo único A transposição, transferência ou remanejamento não poderá resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária de 2025 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, ajuste na classificação funcional.

Art. 10. O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

I - realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;

II - realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

III - abrir créditos adicionais suplementares e especiais dependendo da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa até o limite de 30% (trinta por cento) do orçamento das despesas, nos termos do artigo 7º da Lei nº 4.320/64, considerando-se como recurso:

a) o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

b) os provenientes de excesso de arrecadação;

c) os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei; e

d) o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las.

Art. 11. Os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subsequente.

§ 1º Os saldos porventura remanescentes poderão ser reabertos e incorporados ao orçamento do próximo exercício, quando necessário, por meio de decreto do chefe do Poder Executivo Municipal.

§ 2º Os saldos assim reabertos passarão pelo processo de empenhamento até sua completa utilização.





PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, 164 – Telefone: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

CNPJ: 18.667.212/0001-92 - e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

Art. 12. Os órgãos executores do Orçamento manterão previsão orçamentária dentro das respectivas fontes de recursos, sendo permitida a sua anulação e/ou movimentação para outra fonte livre ou vinculada, de modo a atender as necessidades da Administração Pública Municipal no que lhe for pertinente.

Art. 13. Para atender o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo se incumbirá de:

- I** – estabelecer programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso;
- II** – publicar até trinta dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária – RREO, verificando o comportamento da receita para balizar, se necessário, o contingenciamento de dotações orçamentárias;
- III** – o chefe de cada Departamento determinará o percentual de limitação e quais serão as dotações alcançadas por cada secretaria no procedimento de contingenciamento;
- IV** – implantar sistema de avaliação e aferição das ações e dos programas desenvolvidos;
- V** – os planos, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, a prestação de contas e o respectivo parecer prévio do Tribunal de Contas serão amplamente divulgados, inclusive na internet, e ficarão à disposição da comunidade para exames.

§ 1º Serão priorizados os contingenciamentos nas Secretarias Municipais de Obras Públicas, Transportes, Turismo e Cultura, Agricultura e Meio Ambiente, Esportes e Secretaria Municipal de Governo.

§ 2º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo em conjunto com os Secretários a expedir Decreto fixando o percentual de contingenciamento.

§ 3º Havendo o restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, o Chefe do Poder Executivo em conjunto com os Chefes das Secretarias expedirão Decreto, objetivando a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados, de forma proporcional às reduções fixadas.

§ 4º O relatório de que trata o inciso II deste artigo deverá ser encaminhado ao Poder Legislativo, no mesmo prazo estabelecido para sua publicação.

Art. 14. As alterações do Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD – com relação à inclusão de modalidade de aplicação, elemento de despesa e fonte de recurso, observados os mesmos grupos de despesa, categoria econômica, projeto-atividade, operação especial e/ou unidade orçamentária, poderão ser realizadas para atender às necessidades de execução orçamentária, mediante Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

CAPÍTULO III

DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 15. O Município não poderá exceder com o pagamento de pessoal, o percentual de 60% (sessenta por cento) do valor da receita corrente líquida, conforme limites dispostos no artigo 20, III, “a” e “b”, da Lei Complementar nº 101/2000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, 164 – Telefone: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

CNPJ: 18.667.212/0001-92 - e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

§ 1º A abrangência dos gastos com pessoal e a apuração dos limites percentuais são os constantes no artigo 18, *caput* e § 2º, da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 2º O disposto no artigo 18, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000 – Outras Despesas de Pessoal, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.

§ 3º Não se considera como substituição de servidores públicos, para efeito do *caput* do artigo 18 da Lei Complementar nº 101/2000, os contratos relativos à execução de atividades que:

I – sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem competência legal da área administrativa;

II – não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo extinto.

§ 4º Serão considerados e computados como gastos de pessoal todos os direitos e vantagens concedidas aos servidores municipais e as despesas com os encargos sociais.

Art. 16. O Poder Executivo reestruturará o Plano de Cargos e Carreiras, criará novos cargos ou extinguirá os desnecessários, modificará e reordenará as denominações dos cargos existentes, e procederá à realização de concurso público, para provimento de cargos já existentes ou que forem criados, com aprovação legislativa e demais normas legais.

Parágrafo Único A Administração Municipal possibilitará a valorização dos servidores públicos através de:

I – cursos de capacitação, treinamentos e reciclagens;

II – avaliação de desempenho;

III – pagamento de horas extras e/ou serviços extraordinários, quando necessários, não constantes e que não indiquem ou possibilitem a criação de novos cargos.

Art. 17. O Poder Legislativo, dentre outras atribuições de sua competência, poderá reestruturar o seu Plano de Cargos e Carreira, criar novos cargos, modificar e reordenar a denominação, vencimentos e atribuições dos já existentes, proceder à realização de concurso público para provimento de cargos vagos, e fazer-se representar em congressos, seminários, palestras, cursos e atividades similares.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 18. Para os efeitos do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, considera-se:

I – as especificações nele contidas integrarão o processo administrativo de que trata o artigo 18 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o artigo 182, § 3º, da Constituição Federal.

II – entendem-se por despesas irrelevantes, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, 164 – Telefone: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

CNPJ: 18.667.212/0001-92 - e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

serviços, os limites do artigo 75, I e II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 19. São vedados quaisquer procedimentos, pelos ordenadores de despesas, que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo Único A Contabilidade e o Serviço de Controle Interno registrarão os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do *caput* deste artigo.

Art. 20 A Lei Orçamentária descriminará dotações específicas para:

- I** – concessão de subvenções sociais, assistenciais, educacionais, culturais e esportivas;
- II** – concessão de benefícios eventuais e ajuda direta às pessoas e famílias de baixa renda e carentes, através da instituição de programas socioassistenciais;
- III** – concessão de auxílio financeiro a estudantes de cursos supletivo, técnicos e terceiro grau, bem como transporte para outros Municípios;
- IV** – concessão de incentivo à implantação de indústria no Município, com o pagamento de aluguéis ou construções de galpões;
- V** – programas destinados à preservação ambiental e saneamento básico, visando a melhoria da qualidade de vida da população;
- VI** – manutenção dos convênios de cooperação com entidades e outros níveis de governo;
- VII** – pagamento da dívida municipal;
- VIII** – pagamento de precatórios judiciais, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos respectivos débitos, como dispõem os parágrafos do artigo 100, da Constituição Federal;
- IX** – reserva de contingência, conforme art. 5º, III da Lei Complementar nº 101/2000;
- X** – despesas com publicidade, propaganda e divulgação oficial.

§ 1º A concessão de subvenções sociais do inciso I deste Artigo obedecerá, dentre outras normas vigentes, o disposto no artigo 26 da Lei Complementar nº 101/2000 e as entidades beneficiárias deverão, obrigatoriamente:

- I** – estar reconhecida como de utilidade pública e exercendo atividades no Município, há, no mínimo, dois anos;
- II** – não auferir lucros e nem remunerar seus dirigentes;
- III** – apresentar plano de trabalho para aplicação dos recursos;
- IV** – prestar contas da aplicação dos recursos recebidos, conforme dispuser o instrumento de convênio ou a lei autorizativa;
- V** – submeter-se à fiscalização do Poder Público Municipal e do Conselho Municipal de Políticas Públicas a que se relaciona.

§ 2º A concessão de benefícios eventuais e ajuda direta às pessoas carentes, do inciso II deste artigo, será indicada por profissional técnico ou equipe técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social, dentre as famílias e/ou pessoas devidamente cadastradas, com acompanhamento e fiscalização do Conselho Municipal de Assistência Social.

§ 3º A concessão de auxílio a estudantes, do inciso III deste artigo, será indicada por profissional técnico do Serviço de Educação, dentre os alunos devidamente matriculados e cadastrados, com elaboração de critérios, fiscalização e acompanhamento pela Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, 164 – Telefone: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

CNPJ: 18.667.212/0001-92 - e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

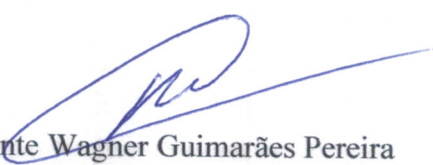
Municipal de Educação e pelo Conselho Municipal de Educação.

§ 4º A concessão de incentivo à implantação de indústrias no Município, do inciso IV deste Artigo, será indicada por critérios definidos pela Administração Municipal, com comunicação à Câmara Municipal.

§ 5º A reserva de contingência prevista no artigo 20, IX desta Lei, contemplará no valor fixado na Lei Orçamentária Anual, além do montante reservado ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, a quantia correspondente a 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto de Lei Orçamentária Anual, destinado, exclusivamente, ao atendimento das emendas individuais que forem aprovadas pelo Poder Legislativo.

Art. 21. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de 01 de janeiro de 2025 e será afixada no Quadro de Avisos da Prefeitura, conforme o artigo 33 da Lei Orgânica do Município.

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 11 de julho de 2024.



Vicente Wagner Guimarães Pereira
Prefeito Municipal



Letícia Silva Ribeiro
Secretária de Gabinete



MUNICÍPIO DE POUSO ALTO - MG

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais

Metas Anuais

Exercício de 2025

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)													R\$ 1,00
Especificação	2025				2026				2027				
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL	
Receita total	45.824.995,19	44.275.357,67	6,5400	119,6200	47.659.902,59	44.277.129,87	6,4200	117,6800	49.437.616,96	44.277.129,87	6,1900	113,4500	
Receitas primárias (I)	38.710.301,39	37.401.257,38	5,5200	101,0400	40.319.154,51	37.457.408,50	5,4300	99,4100	41.823.058,97	37.457.408,50	5,2300	95,8400	
Despesa total	39.960.301,39	38.608.986,85	5,7000	104,3100	41.589.944,51	38.638.001,22	5,6000	102,6200	43.141.249,44	38.638.001,22	5,4000	98,9300	
Despesas primárias (II)	39.321.778,55	37.992.056,57	5,6100	102,6400	40.963.864,51	38.056.358,70	5,5100	100,9800	42.491.816,66	38.056.358,71	5,3100	97,3500	
Resultado primário (III) = (I - II)	-611.477,16	-590.799,19	-0,0900	-1,6000	-644.710,00	-598.950,20	-0,0900	-1,5700	-668.757,69	-598.950,21	-0,0800	-1,5100	
Resultado nominal	-50.502,25	-48.794,44	-0,0100	-0,1300	213.438,10	198.288,83	-0,0100	-0,1300	221.399,34	198.288,83	-0,0100	-0,1300	
Dívida pública consolidada	2.375.589,76	2.295.255,81	0,3400	6,2000	2.162.151,66	2.008.687,90	0,3300	6,1000	1.940.752,32	1.738.169,19	0,3200	5,8800	
Dívida consolidada líquida	-6.538.853,49	-6.317.732,84	-0,9300	-17,0700	-6.800.407,63	-6.317.732,84	-0,9200	-16,7900	-7.054.062,83	-6.317.732,84	-0,8800	-16,1900	

Fonte: Fundação Getúlio Vargas e Banco Central do Brasil

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

Variáveis Macroeconômicas				2025	2026	2027
Projeção do PIB do Estado (R\$)				700.860.166,34	713.475.649,33	740.088.291,05
Inflação Média projetada com base em índice oficial de inflação (%)				3,5000	4,00	3,73
Receita Corrente Líquida - RCL (R\$)				38.310.301,39	38.939.944,52	40.392.404,45

Alfonso Marcelo Cirio Nogueira
Contador
Registro: MG-07708710-0
CPF: 889.215.736-15

Vicente Wagner Guimarães Pereira
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE POUSO ALTO - MG
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

Exercício de 2025

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

R\$ 1,00

Especificação	Metas Previstas			Metas Realizadas			Variação	
	2023	% PIB	% RCL	2023	% PIB	% RCL	Valor	%
Receita total	42.239.596,68	0,0100	122,5500	40.585.173,36	0,0100	117,7500	-1.654.423,32	-3,92
Receitas primárias (I)	36.507.296,68	0,0100	105,9200	34.412.205,41	0,0100	99,8400	-2.095.091,27	-5,74
Despesa total	36.857.596,68	0,0100	106,9300	36.346.194,86	0,0100	105,4500	-511.401,82	-1,39
Despesas primárias (II)	35.795.825,50	0,0100	103,8500	35.051.852,65	0,0100	101,7000	-743.972,85	-2,08
Resultado primário (III) = (I - II)	711.471,18	0,0000	2,0600	-639.647,24	0,0000	-1,8600	-1.351.118,42	-189,90
Resultado nominal	793.669,70	0,0000	2,3000	-1.905.598,41	0,0000	-5,5300	-2.699.268,11	-340,10
Dívida pública consolidada	2.818.082,39	0,0000	8,1800	2.581.352,90	0,0000	7,4900	-236.729,49	-8,40
Dívida consolidada líquida	-7.281.136,25	0,0000	-21,1200	-6.317.732,84	0,0000	-18,3300	963.403,41	-13,23

Fonte: Fundação Getúlio Vargas e Banco Central do Brasil

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

Variáveis Macroeconômicas		2023
Projeção do PIB do Estado (R\$)		660.643.560.567,00
Inflação Média projetada com base em índice oficial de inflação (%)		2,50
Receita Corrente Líquida - RCL (R\$)		34.467.596,68


Afonso Marcelo Cirio Nogueira
Contador
Registro: MG-07/087/O-0
CPF: 889.215.736-15


Vicente Wagner Guimarães Pereira
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE POUSO ALTO - MG

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais

Metas Fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, § 2º, inciso II) Exercício de 2025
R\$ 1,00

Especificação	Valores a Preços Correntes											
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	
Receita total	35.148.396,68	42.239.596,68	20,18	43.083.340,63	2,00	45.824.995,19	6,36	47.659.902,59	4,00	49.437.616,96	3,73	
Receitas primárias (I)	30.816.920,68	36.507.296,68	18,47	37.122.510,63	1,69	38.710.301,39	4,28	40.319.154,51	4,16	41.823.058,97	3,73	
Despesa total	30.886.396,68	36.857.596,68	19,33	37.550.610,63	1,88	39.960.301,39	6,42	41.589.944,51	4,08	43.141.249,44	3,73	
Despesas primárias (II)	30.573.650,35	35.795.825,50	17,08	36.526.235,30	2,04	39.321.778,55	7,65	40.963.864,51	4,18	42.491.816,66	3,73	
Resultado primário (III) = (I - II)	243.270,33	711.471,18	192,46	596.275,33	-16,19	-611.477,16	-202,55	-644.710,00	5,43	-668.757,69	3,73	
Resultado nominal	16.839,39	793.669,70	4.613,17	219.672,69	-72,32	-50.502,25	-122,99	213.438,10	-522,63	221.399,34	3,73	
Dívida pública consolidada	2.202.294,40	2.818.082,39	27,96	2.325.087,51	-17,49	2.375.589,76	2,17	2.162.151,66	-8,98	1.940.752,32	-10,24	
Dívida consolidada líquida	432.211,00	-7.281.136,25	-1.784,63	-7.774.131,13	6,77	-6.538.853,49	-15,89	-6.800.407,63	4,00	-7.054.062,83	3,73	
Especificação	Valores a Preços Constantes											
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	
Receita total	36.927.784,26	43.295.586,60	17,24	43.083.340,63	-0,49	44.275.357,67	2,77	44.277.129,87	0,00	44.277.129,87	0,00	
Receitas primárias (I)	32.377.027,29	37.419.979,10	15,58	37.122.510,63	-0,79	37.401.257,38	0,75	37.457.408,50	0,15	37.457.408,50	0,00	
Despesa total	32.450.020,51	37.779.036,60	16,42	37.550.610,63	-0,60	38.608.986,85	2,82	38.638.001,22	0,08	38.638.001,22	0,00	
Despesas primárias (II)	32.121.441,40	36.690.721,14	14,23	36.526.235,30	-0,45	37.992.056,57	4,01	38.056.358,70	0,17	38.056.358,71	0,00	
Resultado primário (III) = (I - II)	255.585,89	729.257,96	185,33	596.275,33	-18,24	-590.799,19	-199,08	-598.950,20	1,38	-598.950,21	0,00	
Resultado nominal	17.691,88	813.511,44	4.498,22	219.672,69	-73,00	-48.794,44	-122,21	198.288,83	-506,38	198.288,83	0,00	
Dívida pública consolidada	2.313.785,55	2.888.534,45	24,84	2.325.087,51	-19,51	2.295.255,81	-1,28	2.008.687,90	-12,49	1.738.169,19	-13,47	
Dívida consolidada líquida	454.091,68	-7.463.164,66	-1.743,54	-7.774.131,13	4,17	-6.317.732,84	-18,73	-6.317.732,84	0,00	-6.317.732,84	0,00	

Fonte: Fundação Getúlio Vargas e Banco Central do Brasil

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

Variáveis Macroeconômicas						
	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Projeção do PIB do Estado (R\$)	644.530.302.993,00	660.643.560.567,00	677.159.649.581,00	700.860.166,34	713.475.649,33	740.088.291,05
Inflação Média projetada com base em índice oficial de inflação (%)	2,50	2,50	2,50	3,50	4,00	3,73
Receita Corrente Líquida - RCL (R\$)	28.848.981,72	34.467.596,68	35.364.619,65	36.310.301,39	38.939.944,52	40.392.404,45

Afonso Marcelo Cirio Nogueira
Contador
Registro MG-07708710-0
CPF: 889.215.736-15

Vicente Wagner Guimarães Pereira
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE POUSO ALTO - MG

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Evolução do Patrimônio Líquido

Exercício de 2025

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

Patrimônio Líquido	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	34.975.807,87	57,16	30.959.968,78	58,24	26.957.001,73	59,70
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	26.213.562,95	42,84	22.197.723,86	41,76	18.194.756,81	40,30
Total	61.189.370,82	100,00	53.157.692,64	100,00	45.151.758,54	100,00

Regime Previdenciário						
Patrimônio Líquido	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Balanços Municipais

Afonso Marcelo Cirio Nogueira
Contador
Registro: MG-077087/O-0
CPF: 889.215.736-15

Vicente Wagner Guimarães Pereira
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE POUSO ALTO - MG**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

Exercício de 2025

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2023 (a)	2022 (b)	2021 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	18.059,64
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	18.059,64
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2023 (d)	2022 (e)	2021 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	5.148,96
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	5.148,96
Investimentos	0,00	0,00	5.148,96
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	2023 (g) = ((Ia - IId) + IIIf)	2022 (h) = ((Ib - IId) + IIIf)	2021 (i) = (Ic - IIIf)
VALOR (III)	12.910,68	12.910,68	12.910,68

Fonte: Balanços Municipais


Afonso Marcelo Cirio Nogueira
Contador
Registro:MG-07708710-0
CPF:889.215.736-15


Vicente Wagner Guimarães Pereira
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE POUSO ALTO - MG**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Exercício de 2025

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

RECEITAS	2021	2022	2023
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	2021	2022	2023
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE POUSO ALTO - MG

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Exercício de 2025

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2021	2022	2023
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	0,00	0,00	0,00

Fonte: Não se aplica - Nada a declarar - Município optante pelo RGPS.


Afonso Marcelo Cirio Nogueira
Contador
Registro: MG-07708710-0
CPF: 889.215.736-15


Vicente Wagner Guimarães Pereira
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE POUSO ALTO - MG

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Exercício de 2025

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE POUSO ALTO - MG

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais

Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Exercício de 2025

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Não se aplica - Nada a declarar - Município optante pelo RGPS.


Afonso Marcelo Cirio Nogueira
Contador
Registro:MG-077087/O-0
CPF:889.215.736-15


Vicente Wagner Guimarães Pereira
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE POUSO ALTO - MG

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais

Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

Exercício de 2025

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

Tributo	Modalidade	Setores/Programas/Beneficiário	Renúncia de Receita Prevista			Compensação
			2025	2026	2027	
Total			0,00	0,00	0,00	

Fonte: Nada a declarar. Informação extraída do Setor de Tributação do Município.

Afonso Marcelo Cirio Nogueira
Controlador
Registro: MG-077087/O-0
CPF: 889.215.736-15

Vicente Wagner Guimarães Pereira
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE POUSO ALTO - MG

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Exercício de 2025

R\$ 1,00

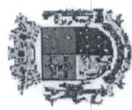
AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

Eventos	Valor Previsto 2025
Aumento Permanente da Receita	8.606.348,36
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	5.864.693,80
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	2.741.654,56
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	2.741.654,56
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	2.741.654,56

Fonte: Segundo o Manual de Demonstrativos Fiscais da STN, o campo de Transferências Constitucionais não se aplica aos Municípios.


Afonso Marcelo Cirio Nogueira
Contador
Registro: MG-077087/O-0
CPF: 889.215.736-15


Vicente Wagner Guimarães Pereira
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE POUSO ALTO - MG

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Riscos Fiscais

Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

Exercício de 2025

R\$ 1,00

ARF (LRF, art 4º, § 3º)		Passivos contingentes		Providências	
		Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais			250.000,00	Redução de despesas de custeio e limitação de empenho.	250.000,00
Subtotal			250.000,00	Subtotal	250.000,00
		Demais riscos fiscais passivos		Providências	
		Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação			4.026.503,56	Cobrança Judicial e Amigável de valores inscritos em Dívida Ativa, redução de despesas de custeio e limitação de empenho.	4.026.503,56
Subtotal			4.026.503,56	Subtotal	4.026.503,56
Total			4.276.503,56	Total	4.276.503,56

Fonte: Departamento Jurídico Municipal, Setor de Tributação e Cadastro e Balanços Municipais.

Afonso Marcelo Cirino Nogueira
Contador
Registro: MG-077087/O-0
CPF: 889.215.736-15

Vicente Wagner Guimarães Pereira
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE POUSO ALTO - MG**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2025

Programa: 0001 - Processo Legislativo		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.01 - Gabinete e Secretaria da Câmara	
Objetivo:	Manter o Processo Legislativo em funcionamento.	Justificativa: Atendimento à legislação pertinente.

Custo Estimado para o Programa "0001 - Processo Legislativo"	637.800,00
--	------------

Indicadores do Programa "0001 - Processo Legislativo"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Meta a ser atingida pelo Governo Municipal	Porcentagem	100,0000

Programa: 0002 - Atividades Administrativas e Operacionais		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.01 - Gabinete e Secretaria da Câmara	
Objetivo:	Manter a estrutura operacional do Poder Legislativo em funcionamento.	Justificativa: Atendimento à Câmara Municipal e População.

Custo Estimado para o Programa "0002 - Atividades Administrativas e Operacionais"	1.096.050,00
---	--------------

Indicadores do Programa "0002 - Atividades Administrativas e Operacionais"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Meta a ser atingida pelo Governo Municipal	Porcentagem	100,0000

Programa: 0003 - Administração e Planejamento		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.01 - Gabinete do Prefeito	
Objetivo:	Manter as atividades administrativas do Município.	Justificativa: Atendimento a população dentro dos preceitos da legislação vigente.

Custo Estimado para o Programa "0003 - Administração e Planejamento"	2.751.000,00
--	--------------

Indicadores do Programa "0003 - Administração e Planejamento"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Meta a ser atingida pelo Governo Municipal	Porcentagem	100,0000

Programa: 0004 - Atividades Financeiras e Recursos Humanos		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.03 - Secretaria Municipal de Finanças e Recursos Humanos	
Objetivo:	Manter e aperfeiçoar as atividades da Secretaria, atendendo aos Órgãos de Controle Externo e Interno bem como à legislação pertinente.	Justificativa: Atender a legislação específica e manter o equilíbrio fiscal.

Custo Estimado para o Programa "0004 - Atividades Financeiras e Recursos Humanos"	1.828.205,10
---	--------------

Indicadores do Programa "0004 - Atividades Financeiras e Recursos Humanos"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Meta a ser atingida pelo Governo Municipal	Porcentagem	100,0000

**MUNICÍPIO DE POUSO ALTO - MG**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2025

Programa:	0005 - Turismo e Cultura	☒ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.04 - Secretaria Municipal de Turismo e Cultura	
Objetivo:	Manter e aperfeiçoar as atividades da Secretaria.	Justificativa: Promover as ações de turismo e cultura, valorização do Patrimônio Histórico do Município, beneficiando à população.

Custo Estimado para o Programa "0005 - Turismo e Cultura"	1.036.600,00
--	--------------

Indicadores do Programa "0005 - Turismo e Cultura"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Meta a ser atingida pelo Governo Municipal	Porcentagem	100,0000

Programa:	0006 - Desporto e Lazer	☒ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.05 - Secretaria Municipal de Esportes	
Objetivo:	Manter e aperfeiçoar os serviços prestados à população.	Justificativa: Promover o desporto comunitário no Município.

Custo Estimado para o Programa "0006 - Desporto e Lazer"	360.000,00
---	------------

Indicadores do Programa "0006 - Desporto e Lazer"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Meta a ser atingida pelo Governo Municipal	Porcentagem	100,0000

Programa:	0007 - Serviço Social	☒ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.06 - Secretaria Municipal de Assistência Social	
Objetivo:	Desenvolver atividades assistenciais no Município em consonância com as instâncias Federal e Estadual.	Justificativa: Atender à população carente do Município.

Custo Estimado para o Programa "0007 - Serviço Social"	1.071.000,00
---	--------------

Indicadores do Programa "0007 - Serviço Social"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Meta a ser atingida pelo Governo Municipal	Porcentagem	100,0000

Programa:	0008 - Urbanismo, Saneamento e Infraestrutura Pública	☒ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.07 - Secretaria Municipal de Obras Públicas	
Objetivo:	Manter e aperfeiçoar os serviços prestados à população no tocante ao Urbanismo, Saneamento e Infraestrutura.	Justificativa: Manter e melhorar a qualidade de vida da população através da realização de obras e prestação de serviços essenciais ao desenvolvimento do Município.

Custo Estimado para o Programa "0008 - Urbanismo, Saneamento e Infraestrutura Pública"	7.535.000,00
---	--------------

Indicadores do Programa "0008 - Urbanismo, Saneamento e Infraestrutura Pública"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Meta a ser atingida pelo Governo Municipal	Porcentagem	100,0000



MUNICÍPIO DE POUSO ALTO - MG

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2025

Programa:	0009 - Agricultura e Meio Ambiente	☒ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.08 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	
Objetivo:	Promover e desenvolver as atividades de agricultura e meio ambiente, de modo sustentável, objetivando a geração de emprego e renda nas áreas rurais.	Justificativa: Priorizar as atividades rurais e a proteção ao meio ambiente.

Custo Estimado para o Programa "0009 - Agricultura e Meio Ambiente" 710.000,00

Indicadores do Programa "0009 - Agricultura e Meio Ambiente"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Meta a ser atingida pelo Governo Municipal	Porcentagem	100,0000

Programa:	0010 - Transportes	☒ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.09 - Secretaria Municipal de Transportes	
Objetivo:	Promover a manutenção e melhoria em vias urbanas e estradas vicinais do Município.	Justificativa: Melhorar e aprimorar as condições do tráfego de pessoas e cargas, proporcionando o bem estar da população e o desenvolvimento do Município.

Custo Estimado para o Programa "0010 - Transportes" 1.675.000,00

Indicadores do Programa "0010 - Transportes"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Meta a ser atingida pelo Governo Municipal	Porcentagem	100,0000

Programa:	0011 - Saúde	☒ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.10 - Secretaria Municipal de Saúde	
Objetivo:	Atender às necessidades da população no que se refere a saúde pública, provendo serviços especializados de forma a suprir a demanda exigida.	Justificativa: Cumprir os ditames constitucionais e demais atos legais que normatizam a saúde pública.

Custo Estimado para o Programa "0011 - Saúde" 11.798.452,67

Indicadores do Programa "0011 - Saúde"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Meta a ser atingida pelo Governo Municipal	Porcentagem	100,0000

Programa:	0012 - Educação	☒ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.11 - Secretaria Municipal de Educação	
Objetivo:	Promover às ações pertinentes a educação escolar, garantindo um ensino com qualidade e de forma gratuita aos alunos do Município.	Justificativa: Cumprir os ditames constitucionais e demais atos legais que normatizam a educação pública.

Custo Estimado para o Programa "0012 - Educação" 8.899.000,00

Indicadores do Programa "0012 - Educação"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Meta a ser atingida pelo Governo Municipal	Porcentagem	100,0000

Programa:	9999 - Reserva de Contingência	
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.03 - Secretaria Municipal de Finanças e Recursos Humanos	
Objetivo:	Manter reserva orçamentária que objetiva atender a Passivos Contingentes.	Justificativa: Atender a legislação que normatiza as finanças públicas.

Custo Estimado para o Programa "9999 - Reserva de Contingência"	562.193,62
--	------------

Indicadores do Programa "9999 - Reserva de Contingência"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Meta a ser atingida pelo Governo Municipal	Percentual	100,0000


Afonso Marcelo Cirio Nogueira
Contador
Registro: MG-077087/O-0
CPF: 869.215.736-15


Vicente Wagner Guimarães Pereira
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE POUSO ALTO - MG**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2025

Programa:	0001 - Processo Legislativo	Inclusão ✓ Alteração
Ação:	1060 - Equipamentos e Material Permanente da Escola do Legislativo	
Tipo:	Projeto	
Finalidade:	Melhoria dos Serviços da Escola do Legislativo	
Produto:	Aquisição de Material Permanente para a Escola do Legislativo	
Função:	01 - Legislativa	Subfunção: 031 - Ação Legislativa
Un. Exec.	01.01.00 - Gabinete e Secretaria da Câmara	
Meta física relativa a "Aquisição de Material Permanente para a Escola do Legislativo" medida em "Porcentagem"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		5.000,00

Programa:	0001 - Processo Legislativo	Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2001 - Manutenção das Atividades Legislativas	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Manutenção das Atividades Legislativas da Câmara Municipal	
Produto:	Manutenção do Serviço/Setor	
Função:	01 - Legislativa	Subfunção: 031 - Ação Legislativa
Un. Exec.	01.01.00 - Gabinete e Secretaria da Câmara	
Meta física relativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcentagem"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		576.000,00

Programa:	0001 - Processo Legislativo	Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2068 - Manutenção da Escola do Legislativo	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Manutenção das Atividades Administrativas e Operacionais da Escola do Legislativo	
Produto:	Manutenção do Serviço	
Função:	01 - Legislativa	Subfunção: 031 - Ação Legislativa
Un. Exec.	01.01.00 - Gabinete e Secretaria da Câmara	
Meta física relativa a "Manutenção do Serviço" medida em "Porcentagem"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		56.800,00

Programa:	0002 - Atividades Administrativas e Operacionais	Inclusão ✓ Alteração
Ação:	1001 - Ampliação/Alteração no Prédio do Legislativo	
Tipo:	Projeto	
Finalidade:	Obras de Melhoria no Prédio do Legislativo Municipal	
Produto:	Realização de Obras	
Função:	01 - Legislativa	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.01.00 - Gabinete e Secretaria da Câmara	
Meta física relativa a "Realização de Obras" medida em "Porcentagem"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		90.000,00



MUNICÍPIO DE POUSO ALTO - MG

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2025

Programa:	0002 - Atividades Administrativas e Operacionais		Inclusão
Ação:	1002 - Equipamentos e Material Permanente para a Câmara Municipal		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Melhoria nos Serviços da Câmara Municipal		
Produto:	Aquisição de Material Permanente		
Função:	01 - Legislativa	Subfunção: 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.01.00 - Gabinete e Secretaria da Câmara		
Meta física relativa a "Aquisição de Material Permanente" medida em "Porcentagem"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			30.000,00

Programa:	0002 - Atividades Administrativas e Operacionais		Inclusão
Ação:	2002 - Manutenção do Gabinete e Secretaria da Câmara		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção das Atividades Administrativas e Operacionais da Câmara Municipal		
Produto:	Manutenção do Serviço/Setor		
Função:	01 - Legislativa	Subfunção: 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.01.00 - Gabinete e Secretaria da Câmara		
Meta física relativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcentagem"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			976.050,00

Programa:	0003 - Administração e Planejamento		Inclusão
Ação:	1003 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Gabinete do Prefeito		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Melhoria dos Serviços do Gabinete do Prefeito		
Produto:	Aquisição de Material Permanente		
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	02.01.00 - Gabinete do Prefeito		
Meta física relativa a "Aquisição de Material Permanente" medida em "Porcentagem"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			22.000,00

Programa:	0003 - Administração e Planejamento		Inclusão
Ação:	1005 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Governo		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Melhoria dos Serviços da Secretaria Municipal de Governo		
Produto:	Aquisição de Material Permanente		
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	02.02.00 - Secretaria Municipal de Governo		
Meta física relativa a "Aquisição de Material Permanente" medida em "Porcentagem"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			14.500,00

**MUNICÍPIO DE POUSO ALTO - MG**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2025

Programa:	0003 - Administração e Planejamento	Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
Produto:	Manutenção do Serviço/Setor	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.01.00 - Gabinete do Prefeito	
Meta física relativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcentagem"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		490.000,00

Programa:	0003 - Administração e Planejamento	Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2004 - Manutenção da Secretaria Municipal de Governo	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Manutenção das Atividades de Administração e Planejamento do Município	
Produto:	Manutenção do Serviço/Setor	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.02.00 - Secretaria Municipal de Governo	
Meta física relativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcentagem"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		1.600.000,00

Programa:	0003 - Administração e Planejamento	Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2005 - Manutenção da Publicidade Informativa e Econômica	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Publicidade dos Atos Municipais	
Produto:	Manutenção do Serviço/Setor	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.02.00 - Secretaria Municipal de Governo	
Meta física relativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcentagem"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		32.000,00

Programa:	0003 - Administração e Planejamento	Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2006 - Manutenção do Convênio com a Polícia Militar	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Cooperação com o Estado na Segurança Pública	
Produto:	Manutenção do Serviço/Setor	
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção: 181 - Policiamento
Un. Exec.	02.02.00 - Secretaria Municipal de Governo	
Meta física relativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcentagem"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		72.500,00

**MUNICÍPIO DE POUSO ALTO - MG**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2025

Programa:	0003 - Administração e Planejamento	Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2007 - Manutenção de Inativos e Pensionistas	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Pagamento de Inativos e Pensionistas do Município	
Produto:	Manutenção do Serviço/Setor	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário
Un. Exec.	02.02.00 - Secretaria Municipal de Governo	
Meta física relativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcentagem"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		520.000,00

Programa:	0003 - Administração e Planejamento	Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2087 - Manutenção Convênio Polícia Militar - Manutenção da Segurança Pública - Emenda Impositiva nº 21	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Atendimento às demandas previstas através das Emendas Impositivas Individuais do Poder Legislativo	
Produto:	Emendas Impositivas	
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção: 181 - Policiamento
Un. Exec.	02.02.00 - Secretaria Municipal de Governo	
Meta física relativa a "Emendas Impositivas" medida em "Porcentagem"		0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		0,00

Programa:	0004 - Atividades Financeiras e Recursos Humanos	Inclusão ✓ Alteração
Ação:	0001 - Amortização de Dívida Fundada Interna	
Tipo:	Operação especial	
Finalidade:	Amortização da Dívida Consolidada do Município	
Produto:	Amortização de Dívida	
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna
Un. Exec.	02.03.00 - Secretaria Municipal de Finanças e Recursos Humanos	
Meta física relativa a "Amortização de Dívida" medida em "Porcentagem"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		433.632,15

Programa:	0004 - Atividades Financeiras e Recursos Humanos	Inclusão ✓ Alteração
Ação:	0002 - Juros de Dívida Fundada Interna	
Tipo:	Operação especial	
Finalidade:	Pagamento de Juros Oriundos da Dívida Fundada	
Produto:	Pagamento de Juros	
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna
Un. Exec.	02.03.00 - Secretaria Municipal de Finanças e Recursos Humanos	
Meta física relativa a "Pagamento de Juros" medida em "Porcentagem"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		107.572,95



MUNICÍPIO DE POUSO ALTO - MG

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2025

Programa:	0004 - Atividades Financeiras e Recursos Humanos				Inclusão
Ação:	1006 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Finanças e Recursos H				✓ Alteração
Tipo:	Projeto				
Finalidade:	Melhoria nos Serviços das Secretarias de Finanças e Recursos Humanos				
Produto:	Aquisição de Material Permanente				
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral		
Un. Exec.	02.03.00 - Secretaria Municipal de Finanças e Recursos Humanos				
Meta física relativa a "Aquisição de Material Permanente" medida em "Porcentagem"					100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa					13.000,00

Programa:	0004 - Atividades Financeiras e Recursos Humanos				Inclusão
Ação:	2008 - Manutenção da Secretaria de Finanças e Recursos Humanos				✓ Alteração
Tipo:	Atividade				
Finalidade:	Manutenção das Atividades Financeiras e de Recursos Humanos do Município				
Produto:	Manutenção do Serviço/Setor				
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral		
Un. Exec.	02.03.00 - Secretaria Municipal de Finanças e Recursos Humanos				
Meta física relativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcentagem"					100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa					650.000,00

Programa:	0004 - Atividades Financeiras e Recursos Humanos				Inclusão
Ação:	2009 - Manutenção do Serviço de Tesouraria				✓ Alteração
Tipo:	Atividade				
Finalidade:	Manutenção das Atividades Financeiras do Município				
Produto:	Manutenção do Serviço/Setor				
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral		
Un. Exec.	02.03.00 - Secretaria Municipal de Finanças e Recursos Humanos				
Meta física relativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcentagem"					100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa					94.000,00

Programa:	0004 - Atividades Financeiras e Recursos Humanos				Inclusão
Ação:	2010 - Manutenção do Serviço de Contabilidade				✓ Alteração
Tipo:	Atividade				
Finalidade:	Manutenção das Atividades Contábeis do Município				
Produto:	Manutenção do Serviço/Setor				
Função:	04 - Administração	Subfunção:	124 - Controle Interno		
Un. Exec.	02.03.00 - Secretaria Municipal de Finanças e Recursos Humanos				
Meta física relativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcentagem"					100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa					226.000,00

**MUNICÍPIO DE POUSO ALTO - MG**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2025

Programa:	0004 - Atividades Financeiras e Recursos Humanos		Inclusão
Ação:	2011 - Manutenção do Serviço de Recursos Humanos		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção do Departamento Pessoal do Município		
Produto:	Manutenção do Serviço/Setor		
Função:	04 - Administração	Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos	
Un. Exec.	02.03.00 - Secretaria Municipal de Finanças e Recursos Humanos		
Meta física relativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcentagem"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			94.000,00

Programa:	0004 - Atividades Financeiras e Recursos Humanos		Inclusão
Ação:	2012 - Manutenção do Serviço de Tributação		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção das Atividades Tributárias do Município		
Produto:	Manutenção do Serviço/Setor		
Função:	04 - Administração	Subfunção: 129 - Administração de Receitas	
Un. Exec.	02.03.00 - Secretaria Municipal de Finanças e Recursos Humanos		
Meta física relativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcentagem"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			210.000,00

Programa:	0005 - Turismo e Cultura		Inclusão
Ação:	1007 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Cultura		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Melhoria nas Atividades Culturais do Município		
Produto:	Aquisição de Material Permanente		
Função:	13 - Cultura	Subfunção: 392 - Difusão Cultural	
Un. Exec.	02.04.01 - Secretaria Municipal de Turismo e Cultura		
Meta física relativa a "Aquisição de Material Permanente" medida em "Porcentagem"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			13.000,00

Programa:	0005 - Turismo e Cultura		Inclusão
Ação:	1009 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Turismo		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Melhoria da Promoção Turística do Município		
Produto:	Aquisição de Material Permanente		
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção: 695 - Turismo	
Un. Exec.	02.04.01 - Secretaria Municipal de Turismo e Cultura		
Meta física relativa a "Aquisição de Material Permanente" medida em "Porcentagem"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			8.000,00



MUNICÍPIO DE POUSO ALTO - MG

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2025

Programa:	0005 - Turismo e Cultura		Inclusão
Ação:	1058 - Restauro e Manutenção de Bens Imóveis Tombados e Inventariados - FUMPAC		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Melhoramento do Conjunto Paisagístico do Município		
Produto:	Realização de Obras		
Função:	13 - Cultura	Subfunção: 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	
Un. Exec.	02.04.02 - Fundo Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural		
Meta física relativa a "Realização de Obras" medida em "Porcentagem"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			195.000,00

Programa:	0005 - Turismo e Cultura		Inclusão
Ação:	1061 - Sinalização Turística Executiva		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Melhoria da Promoção Turística do Município		
Produto:	Execução de Sinalização Turística		
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção: 695 - Turismo	
Un. Exec.	02.04.01 - Secretaria Municipal de Turismo e Cultura		
Meta física relativa a "Execução de Sinalização Turística" medida em "Porcentagem"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			600,00

Programa:	0005 - Turismo e Cultura		Inclusão
Ação:	1065 - Sinalização Turística, Cultural e do Patrimônio Material de Pouso Alto		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Realização de Obras		
Produto:	Melhororias na Infraestrutura Turística do Município.		
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção: 695 - Turismo	
Un. Exec.	02.04.01 - Secretaria Municipal de Turismo e Cultura		
Meta física relativa a "Melhororias na Infraestrutura Turística do Município." medida em "Porcentagem"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	0005 - Turismo e Cultura		Inclusão
Ação:	1066 - Sinalização Turística, Cultural e do Patrimônio Material de Pouso Alto		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Realização de Obras		
Produto:	Melhororias na Infraestrutura Turística do Município		
Função:	13 - Cultura	Subfunção: 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	
Un. Exec.	02.04.02 - Fundo Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural		
Meta física relativa a "Melhororias na Infraestrutura Turística do Município" medida em "Porcentagem"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00



MUNICÍPIO DE POUSO ALTO - MG

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2025

Programa:	0005 - Turismo e Cultura		Inclusão
Ação:	2013 - Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura e Manifestações Populares		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção das Atividades Culturais do Município		
Produto:	Manutenção do Serviço/Setor		
Função:	13 - Cultura	Subfunção: 392 - Difusão Cultural	
Un. Exec.	02.04.01 - Secretaria Municipal de Turismo e Cultura		
Meta física relativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcentagem"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			407.000,00

Programa:	0005 - Turismo e Cultura		Inclusão
Ação:	2014 - Manutenção do Fundo Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção das Atividades de Proteção ao Patrimônio Cultural do Município		
Produto:	Manutenção do Serviço/Setor		
Função:	13 - Cultura	Subfunção: 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	
Un. Exec.	02.04.02 - Fundo Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural		
Meta física relativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcentagem"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			270.000,00

Programa:	0005 - Turismo e Cultura		Inclusão
Ação:	2015 - Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção das Atividades de Promoção Turística do Município		
Produto:	Manutenção do Serviço/Setor		
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção: 695 - Turismo	
Un. Exec.	02.04.01 - Secretaria Municipal de Turismo e Cultura		
Meta física relativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcentagem"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			143.000,00

Programa:	0005 - Turismo e Cultura		Inclusão
Ação:	2075 - Repasse Financeiro à Corporação Musical Mário Russano - Emenda Impositiva nº 05		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atendimento às demandas previstas através das Emendas Impositivas Individuais do Poder Legislativo		
Produto:	Emendas Impositivas		
Função:	13 - Cultura	Subfunção: 392 - Difusão Cultural	
Un. Exec.	02.04.01 - Secretaria Municipal de Turismo e Cultura		
Meta física relativa a "Emendas Impositivas" medida em "Porcentagem"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00



MUNICÍPIO DE POUSO ALTO - MG

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2025

Programa:	0005 - Turismo e Cultura					Inclusão
Ação:	2076 - Repasse Financeiro à Assoc. Comunit. Artística e Cultural - Rádio Anchieta- Emenda Impositiva nº 07					✓ Alteração
Tipo:	Atividade					
Finalidade:	Atendimento às demandas previstas através das Emendas Impositivas Individuais do Poder Legislativo					
Produto:	Emendas Impositivas					
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	392 - Difusão Cultural			
Un. Exec.	02.04.01 - Secretaria Municipal de Turismo e Cultura					
Meta física relativa a "Emendas Impositivas" medida em "Porcentagem"						0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa						0,00

Programa:	0005 - Turismo e Cultura					Inclusão
Ação:	2090 - Ações Destinadas ao Setor Cultural – LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual					✓ Alteração
Tipo:	Atividade					
Finalidade:	Ações Destinadas ao Setor Cultural – Lei Paulo Gustavo					
Produto:	Manutenção do Serviço/Setor					
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	392 - Difusão Cultural			
Un. Exec.	02.04.01 - Secretaria Municipal de Turismo e Cultura					
Meta física relativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcentagem"						0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa						0,00

Programa:	0005 - Turismo e Cultura					Inclusão
Ação:	2091 - Ações Destinadas aos Demais Setores da Cultura – LC nº 195/2022 – Art. 8º					✓ Alteração
Tipo:	Atividade					
Finalidade:	Ações Destinadas ao Setor Cultural – Lei Paulo Gustavo					
Produto:	Manutenção do Serviço/Setor					
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	392 - Difusão Cultural			
Un. Exec.	02.04.01 - Secretaria Municipal de Turismo e Cultura					
Meta física relativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcentagem"						0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa						0,00

Programa:	0005 - Turismo e Cultura					Inclusão
Ação:	2100 - Repasse Financeiro Assoc. Comunit. Artística e Cultural - Rádio Anchieta- E. I. - nº 04,05,07 e 10					✓ Alteração
Tipo:	Atividade					
Finalidade:	Atendimento às demandas previstas através das Emendas Impositivas Individuais do Poder Legislativo					
Produto:	Emendas Impositivas					
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	392 - Difusão Cultural			
Un. Exec.	02.04.01 - Secretaria Municipal de Turismo e Cultura					
Meta física relativa a "Emendas Impositivas" medida em "Porcentagem"						0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa						0,00



MUNICÍPIO DE POUSO ALTO - MG

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2025

Programa:	0005 - Turismo e Cultura	Inclusão
Ação:	2101 - Repasse Financeiro à Corporação Musical Mário Russano - Emenda Impositiva nº 04 e 10	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Atendimento às demandas previstas através das Emendas Impositivas Individuais do Poder Legislativo	
Produto:	Emendas Impositivas	
Função:	13 - Cultura	Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	02.04.01 - Secretaria Municipal de Turismo e Cultura	
Meta física relativa a "Emendas Impositivas" medida em "Porcentagem"		0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		0,00

Programa:	0006 - Desporto e Lazer	Inclusão
Ação:	1011 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Esportes	✓ Alteração
Tipo:	Projeto	
Finalidade:	Melhoria nas Atividades da Secretaria Municipal de Esportes	
Produto:	Aquisição de Material Permanente	
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção: 812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	02.05.00 - Secretaria Municipal de Esportes	
Meta física relativa a "Aquisição de Material Permanente" medida em "Porcentagem"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		10.000,00

Programa:	0006 - Desporto e Lazer	Inclusão
Ação:	1036 - Continuação da Obra do Ginásio Poliesportivo	✓ Alteração
Tipo:	Projeto	
Finalidade:	Garantir o Prosseguimento da Construção do Ginásio Poliesportivo	
Produto:	Realização de Obras	
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção: 812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	02.05.00 - Secretaria Municipal de Esportes	
Meta física relativa a "Realização de Obras" medida em "Porcentagem"		0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		0,00

Programa:	0006 - Desporto e Lazer	Inclusão
Ação:	1040 - Reforma do Estádio Municipal de Futebol - O Bolachão	✓ Alteração
Tipo:	Projeto	
Finalidade:	Adequar as Dependências do Estádio às Normas de Segurança e Bem Estar da População	
Produto:	Realização de Obras	
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção: 812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	02.05.00 - Secretaria Municipal de Esportes	
Meta física relativa a "Realização de Obras" medida em "Porcentagem"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		58.000,00



MUNICÍPIO DE POUSO ALTO - MG

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2025

Programa:	0006 - Desporto e Lazer		Inclusão
Ação:	1054 - Reforma do Campo de Futebol no Distrito de Santana do Capivari		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Adequar às Dependências do Campo de Futebol às Normas de Segurança e Bem Estar da População		
Produto:	Realização de Obras		
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção: 812 - Desporto Comunitário	
Un. Exec.	02.05.00 - Secretaria Municipal de Esportes		
Meta física relativa a "Realização de Obras" medida em "Porcentagem"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			52,000,00

Programa:	0006 - Desporto e Lazer		Inclusão
Ação:	1064 - Construção Cobertura Metálica Quadra do Distrito de Santana do Capivari - Convênio 1481000752/2020		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Construção de Cobertura Metálica na Quadra do Distrito de Santana do Capivari		
Produto:	Realização de Obras		
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção: 812 - Desporto Comunitário	
Un. Exec.	02.05.00 - Secretaria Municipal de Esportes		
Meta física relativa a "Realização de Obras" medida em "Porcentagem"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	0006 - Desporto e Lazer		Inclusão
Ação:	1075 - Obras de Colocação de Piso Epóxi no Ginásio Poliesportivo - Emenda Impositiva nº 23		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Atendimento às demandas previstas através das Emendas Impositivas Individuais do Poder Legislativo		
Produto:	Emendas Impositivas		
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção: 812 - Desporto Comunitário	
Un. Exec.	02.05.00 - Secretaria Municipal de Esportes		
Meta física relativa a "Emendas Impositivas" medida em "Porcentagem"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	0006 - Desporto e Lazer		Inclusão
Ação:	1078 - Obras de Colocação de Piso Epóxi no Ginásio Poliesportivo		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Colocação de Piso Epóxi no Ginásio Poliesportivo		
Produto:	Realização de Obras		
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção: 812 - Desporto Comunitário	
Un. Exec.	02.05.00 - Secretaria Municipal de Esportes		
Meta física relativa a "Realização de Obras" medida em "Porcentagem"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00



MUNICÍPIO DE POUSO ALTO - MG

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2025

Programa:	0006 - Desporto e Lazer		Inclusão
Ação:	1081 - Aquisição e Instalação de Academia ao Ar Livre - Dist. Santana do Capivari - Emenda Impositiva nº 06		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Atendimento às demandas previstas através das Emendas Impositivas Individuais do Poder Legislativo		
Produto:	Emendas Impositivas		
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção: 812 - Desporto Comunitário	
Un. Exec.	02.05.00 - Secretaria Municipal de Esportes		
Meta física relativa a "Emendas Impositivas" medida em "Porcentagem"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	0006 - Desporto e Lazer		Inclusão
Ação:	1084 - Cercamento do Campo de Futebol no Distrito de Santana do Capivari		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Proporcionar Melhoria na Infraestrutura do Campo de Futebol		
Produto:	Realização de Obra		
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção: 812 - Desporto Comunitário	
Un. Exec.	02.05.00 - Secretaria Municipal de Esportes		
Meta física relativa a "Realização de Obra" medida em "Porcentagem"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	0006 - Desporto e Lazer		Inclusão
Ação:	2016 - Manutenção da Secretaria Municipal de Esportes		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção das Atividades Desportivas no Município		
Produto:	Manutenção do Serviço/Setor		
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção: 812 - Desporto Comunitário	
Un. Exec.	02.05.00 - Secretaria Municipal de Esportes		
Meta física relativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcentagem"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			240.000,00

Programa:	0006 - Desporto e Lazer		Inclusão
Ação:	2073 - Repasse Financeiro à Assoc. Pouso-Altense de Incentivo ao Esporte - APOIE - Emenda Impositiva nº 03		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atendimento às demandas previstas através das Emendas Impositivas Individuais do Poder Legislativo		
Produto:	Emendas Impositivas		
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção: 812 - Desporto Comunitário	
Un. Exec.	02.05.00 - Secretaria Municipal de Esportes		
Meta física relativa a "Emendas Impositivas" medida em "Porcentagem"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00



MUNICÍPIO DE POUSO ALTO - MG

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2025

Programa:	0006 - Desporto e Lazer		Inclusão
Ação:	2074 - Repasse Financeiro ao Sengó Futebol Clube - Emenda Impositiva nº 04		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atendimento às demandas previstas através das Emendas Impositivas Individuais do Poder Legislativo		
Produto:	Emendas Impositivas		
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção: 812 - Desporto Comunitário	
Un. Exec.	02.05.00 - Secretaria Municipal de Esportes		
Meta física relativa a "Emendas Impositivas" medida em "Porcentagem"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	0006 - Desporto e Lazer		Inclusão
Ação:	2086 - Manutenção Secretaria Municipal Esportes -Aquisição Materiais Esportivos - Emenda Impositiva nº 20		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atendimento às demandas previstas através das Emendas Impositivas Individuais do Poder Legislativo		
Produto:	Emendas Impositivas		
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção: 812 - Desporto Comunitário	
Un. Exec.	02.05.00 - Secretaria Municipal de Esportes		
Meta física relativa a "Emendas Impositivas" medida em "Porcentagem"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	0006 - Desporto e Lazer		Inclusão
Ação:	2099 - Secretaria Municipal Esportes -Aquisição Materiais Esportivos - Emenda Impositiva nº 04, 07 e 10		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atendimento às demandas previstas através das Emendas Impositivas Individuais do Poder Legislativo		
Produto:	Emendas Impositivas		
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção: 812 - Desporto Comunitário	
Un. Exec.	02.05.00 - Secretaria Municipal de Esportes		
Meta física relativa a "Emendas Impositivas" medida em "Porcentagem"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	0006 - Desporto e Lazer		Inclusão
Ação:	2102 - Repasse Financeiro à Assoc. Pouso-Altense de Incentivo ao Esporte - APOIE - E. I. - nº 04,05, 07, 10		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atendimento às demandas previstas através das Emendas Impositivas Individuais do Poder Legislativo		
Produto:	Emendas Impositivas		
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção: 812 - Desporto Comunitário	
Un. Exec.	02.05.00 - Secretaria Municipal de Esportes		
Meta física relativa a "Emendas Impositivas" medida em "Porcentagem"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00



MUNICÍPIO DE POUSO ALTO - MG

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2025

Programa:	0006 - Desporto e Lazer		Inclusão
Ação:	2107 - Sec. Esportes -Reforma do Alambrado e Pintura da Quadra -Bairro Sengó - Emenda Impositiva nº 10		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atendimento às demandas previstas através das Emendas Impositivas Individuais do Poder Legislativo		
Produto:	Emendas Impositivas		
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção: 812 - Desporto Comunitário	
Un. Exec.	02.05.00 - Secretaria Municipal de Esportes		
Meta física relativa a "Emendas Impositivas" medida em "Porcentagem"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	0007 - Serviço Social		Inclusão
Ação:	1012 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Assistência Social		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Melhoria nas Atividades Assistenciais do Município		
Produto:	Aquisição de Material Permanente		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária	
Un. Exec.	02.06.01 - Fundo Municipal de Assistência Social		
Meta física relativa a "Aquisição de Material Permanente" medida em "Porcentagem"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			21.000,00

Programa:	0007 - Serviço Social		Inclusão
Ação:	1013 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o CRAS		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Melhoria nos Serviços Prestados pelo CRAS		
Produto:	Aquisição de Material Permanente		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária	
Un. Exec.	02.06.01 - Fundo Municipal de Assistência Social		
Meta física relativa a "Aquisição de Material Permanente" medida em "Porcentagem"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			15.000,00

Programa:	0007 - Serviço Social		Inclusão
Ação:	1014 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Conselho Tutelar		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Melhoria nos Serviços do Conselho Tutelar		
Produto:	Aquisição de Material Permanente		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	
Un. Exec.	02.06.02 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente		
Meta física relativa a "Aquisição de Material Permanente" medida em "Porcentagem"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			13.000,00



MUNICÍPIO DE POUSO ALTO - MG

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2025

Programa:	0007 - Serviço Social	Inclusão
Ação:	1056 - Construção de Sede para o CRAS	✓ Alteração
Tipo:	Projeto	
Finalidade:	Melhorar a Infraestrutura de Atendimento aos Usuários do SUAS	
Produto:	Realização de Obras	
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.06.01 - Fundo Municipal de Assistência Social	
Meta física relativa a "Realização de Obras" medida em "Porcentagem"		0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		0,00

Programa:	0007 - Serviço Social	Inclusão
Ação:	1076 - Desapropriação de Imóvel - Construção das Sedes - CRAS e Conselho Tutelar - Emenda Impositiva nº 24	✓ Alteração
Tipo:	Projeto	
Finalidade:	Atendimento às demandas previstas através das Emendas Impositivas Individuais do Poder Legislativo	
Produto:	Emendas Impositivas	
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.06.01 - Fundo Municipal de Assistência Social	
Meta física relativa a "Emendas Impositivas" medida em "Porcentagem"		0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		0,00

Programa:	0007 - Serviço Social	Inclusão
Ação:	2017 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Manutenção das Atividades Promovidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social	
Produto:	Manutenção do Serviço/Setor	
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.06.01 - Fundo Municipal de Assistência Social	
Meta física relativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcentagem"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		441.000,00

Programa:	0007 - Serviço Social	Inclusão
Ação:	2018 - Manutenção das Atividades do CRAS	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Manutenção das Atividades Promovidas pelo CRAS	
Produto:	Manutenção do Serviço/Setor	
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.06.01 - Fundo Municipal de Assistência Social	
Meta física relativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcentagem"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		312.000,00



MUNICÍPIO DE POUSO ALTO - MG

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2025

Programa:		0007 - Serviço Social						Exercício de 2025	
Ação:		2019 - Manutenção do Conselho Tutelar						Inclusão ✓ Alteração	
Tipo:		Atividade							
Finalidade:		Manutenção das Atividades de Proteção à Criança e ao Adolescente							
Produto:		Manutenção do Serviço/Setor							
Função:		08 - Assistência Social		Subfunção:		243 - Assistência à Criança e ao Adolescente			
Un. Exec.		02.06.02 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente							
Meta física relativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcentagem"									
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa								100,0000	
								176.000,00	

Programa:	0007 - Serviço Social																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
-----------	-----------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Programa:	0007 - Serviço Social																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
-----------	-----------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Programa:		0007 - Serviço Social																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
-----------	--	-----------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE POUSO ALTO - MG

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2025

Programa:	0007 - Serviço Social		Inclusão
Ação:	2078 - Repasse Financeiro ao Lar do Velhinhos - Emenda Impositiva nº 10		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atendimento às demandas previstas através das Emendas Impositivas Individuais do Poder Legislativo		
Produto:	Emendas Impositivas		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária	
Un. Exec.	02.06.01 - Fundo Municipal de Assistência Social		
Meta física relativa a "Emendas Impositivas" medida em "Porcentagem"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	0007 - Serviço Social		Inclusão
Ação:	2080 - Repasse Financeiro ao Centro Habitacional de Idosos de Santana do Capivari - Emenda Impositiva nº12		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atendimento às demandas previstas através das Emendas Impositivas Individuais do Poder Legislativo		
Produto:	Emendas Impositivas		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária	
Un. Exec.	02.06.01 - Fundo Municipal de Assistência Social		
Meta física relativa a "Emendas Impositivas" medida em "Porcentagem"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	0007 - Serviço Social		Inclusão
Ação:	2081 - Repasse Financeiro à Assoc. de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - Emenda Impositiva nº 13		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atendimento às demandas previstas através das Emendas Impositivas Individuais do Poder Legislativo		
Produto:	Emendas Impositivas		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária	
Un. Exec.	02.06.01 - Fundo Municipal de Assistência Social		
Meta física relativa a "Emendas Impositivas" medida em "Porcentagem"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	0007 - Serviço Social		Inclusão
Ação:	2083 - Repasse Financeiro à Assoc. Comunit. do Distrito de Santana do Capivari - Emenda Impositiva nº 16		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atendimento às demandas previstas através das Emendas Impositivas Individuais do Poder Legislativo		
Produto:	Emendas Impositivas		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária	
Un. Exec.	02.06.01 - Fundo Municipal de Assistência Social		
Meta física relativa a "Emendas Impositivas" medida em "Porcentagem"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00



MUNICÍPIO DE POUSO ALTO - MG

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2025

Programa:	0007 - Serviço Social		Inclusão
Ação:	2088 - Repasse Financeiro-Centro Atendimento ao Adolescente Carente de Pouso Alto - Emenda Impositiva nº 22		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atendimento às demandas previstas através das Emendas Impositivas Individuais do Poder Legislativo		
Produto:	Emendas Impositivas		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária	
Un. Exec.	02.06.01 - Fundo Municipal de Assistência Social		
Meta física relativa a "Emendas Impositivas" medida em "Porcentagem"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	0007 - Serviço Social		Inclusão
Ação:	2094 - Repasse Financeiro ao Lar do Velhinhos - E.I. - 03,04,05,06,07,10		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atendimento às demandas previstas através das Emendas Impositivas Individuais do Poder Legislativo		
Produto:	Emendas Impositivas		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária	
Un. Exec.	02.06.01 - Fundo Municipal de Assistência Social		
Meta física relativa a "Emendas Impositivas" medida em "Porcentagem"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	0007 - Serviço Social		Inclusão
Ação:	2095 - Repasse Financeiro ao Centro Habitacional de Idosos de Santana do Capivari - E. I. nº 03,04,05 e 06		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atendimento às demandas previstas através das Emendas Impositivas Individuais do Poder Legislativo		
Produto:	Emendas Impositivas		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária	
Un. Exec.	02.06.01 - Fundo Municipal de Assistência Social		
Meta física relativa a "Emendas Impositivas" medida em "Porcentagem"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	0007 - Serviço Social		Inclusão
Ação:	2096 - Repasse Financeiro à Assoc. de Pais e Amigos dos Excepcionais -APAE- Emenda Impositiva nº 03,04 e 05		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atendimento às demandas previstas através das Emendas Impositivas Individuais do Poder Legislativo		
Produto:	Emendas Impositivas		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária	
Un. Exec.	02.06.01 - Fundo Municipal de Assistência Social		
Meta física relativa a "Emendas Impositivas" medida em "Porcentagem"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00



MUNICÍPIO DE POUSO ALTO - MG

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2025

Programa:	0007 - Serviço Social		Inclusão
Ação:	2097 - Repasse Financeiro-Centro Atendimento ao Adolescente Carente de Pouso Alto-Emenda Impositiva-03 e 04		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atendimento às demandas previstas através das Emendas Impositivas Individuais do Poder Legislativo		
Produto:	Emendas Impositivas		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária	
Un. Exec.	02.06.01 - Fundo Municipal de Assistência Social		
Meta física relativa a "Emendas Impositivas" medida em "Porcentagem"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	0007 - Serviço Social		Inclusão
Ação:	2103 - Repasse Financeiro à Associação de Bairro Nova Esperança - Emenda Impositiva nº 07		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atendimento às demandas previstas através das Emendas Impositivas Individuais do Poder Legislativo		
Produto:	Emendas Impositivas		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária	
Un. Exec.	02.06.01 - Fundo Municipal de Assistência Social		
Meta física relativa a "Emendas Impositivas" medida em "Porcentagem"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	0008 - Urbanismo, Saneamento e Infraestrutura Pública		Inclusão
Ação:	1015 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Obras Públicas		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Implementação dos Serviços Executados pela Secretaria Municipal de Obras		
Produto:	Aquisição de Material Permanente		
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	02.07.00 - Secretaria Municipal de Obras Públicas		
Meta física relativa a "Aquisição de Material Permanente" medida em "Porcentagem"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			353.000,00

Programa:	0008 - Urbanismo, Saneamento e Infraestrutura Pública		Inclusão
Ação:	1033 - Pavimentação e Obras Complementares		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Obras de Pavimentação no Município		
Produto:	Realização de Obras		
Função:	26 - Transporte	Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário	
Un. Exec.	02.07.00 - Secretaria Municipal de Obras Públicas		
Meta física relativa a "Realização de Obras" medida em "Porcentagem"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000.000,00



MUNICÍPIO DE POUSO ALTO - MG

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2025

Programa:	0008 - Urbanismo, Saneamento e Infraestrutura Pública			Inclusão
Ação:	1048 - Contrução de Poços Artesianos			✓ Alteração
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	Atender a Demanda de Abastecimento de Água nos Bairros do Município			
Produto:	Realização de Obras			
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana	
Un. Exec.	02.07.00 - Secretaria Municipal de Obras Públicas			
Meta física relativa a "Realização de Obras" medida em "Porcentagem"				100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				110.000,00

Programa:	0008 - Urbanismo, Saneamento e Infraestrutura Pública			Inclusão
Ação:	1048 - Contrução de Poços Artesianos			✓ Alteração
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	Atender a Demanda de Abastecimento de Água nos Bairros do Município			
Produto:	Realização de Obras			
Função:	17 - Saneamento	Subfunção:	511 - Saneamento Básico Rural	
Un. Exec.	02.07.00 - Secretaria Municipal de Obras Públicas			
Meta física relativa a "Realização de Obras" medida em "Porcentagem"				100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				53.000,00

Programa:	0008 - Urbanismo, Saneamento e Infraestrutura Pública			Inclusão
Ação:	1057 - Obras de Captação e Melhorias na Distribuição de Água Potável no Município			✓ Alteração
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	Atender à Demanda por Água Potável da População Municipal			
Produto:	Realização de Obras			
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	452 - Serviços Urbanos	
Un. Exec.	02.07.00 - Secretaria Municipal de Obras Públicas			
Meta física relativa a "Realização de Obras" medida em "Porcentagem"				100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				50.000,00

Programa:	0008 - Urbanismo, Saneamento e Infraestrutura Pública			Inclusão
Ação:	1057 - Obras de Captação e Melhorias na Distribuição de Água Potável no Município			✓ Alteração
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	Atender à Demanda por Água Potável da População Municipal			
Produto:	Realização de Obras			
Função:	17 - Saneamento	Subfunção:	511 - Saneamento Básico Rural	
Un. Exec.	02.07.00 - Secretaria Municipal de Obras Públicas			
Meta física relativa a "Realização de Obras" medida em "Porcentagem"				100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				56.000,00



MUNICÍPIO DE POUSO ALTO - MG

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2025

Programa:	0008 - Urbanismo, Saneamento e Infraestrutura Pública			Inclusão
Ação:	1067 - Construção de Poço Semiartesiano no Bairro Pessegueiro - Emenda Impositiva nº 02			✓ Alteração
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	Atendimento às demandas previstas através das Emendas Impositivas Individuais do Poder Legislativo			
Produto:	Emendas Impositivas			
Função:	17 - Saneamento	Subfunção:	511 - Saneamento Básico Rural	
Un. Exec.	02.07.00 - Secretaria Municipal de Obras Públicas			
Meta física relativa a "Emendas Impositivas" medida em "Porcentagem"				0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				0,00

Programa:	0008 - Urbanismo, Saneamento e Infraestrutura Pública			Inclusão
Ação:	1068 - Obras - Aquisição e Instalação de Caixa d'Água e Filtro - Bairro Ribeirão - Emenda Impositiva nº 06			✓ Alteração
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	Atendimento às demandas previstas através das Emendas Impositivas Individuais do Poder Legislativo			
Produto:	Emendas Impositivas			
Função:	17 - Saneamento	Subfunção:	511 - Saneamento Básico Rural	
Un. Exec.	02.07.00 - Secretaria Municipal de Obras Públicas			
Meta física relativa a "Emendas Impositivas" medida em "Porcentagem"				0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				0,00

Programa:	0008 - Urbanismo, Saneamento e Infraestrutura Pública			Inclusão
Ação:	1069 - Construção de Ponto de Ônibus no Bairro Triângulo - Emenda Impositiva nº 08			✓ Alteração
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	Atendimento às demandas previstas através das Emendas Impositivas Individuais do Poder Legislativo			
Produto:	Emendas Impositivas			
Função:	26 - Transporte	Subfunção:	782 - Transporte Rodoviário	
Un. Exec.	02.07.00 - Secretaria Municipal de Obras Públicas			
Meta física relativa a "Emendas Impositivas" medida em "Porcentagem"				0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				0,00

Programa:	0008 - Urbanismo, Saneamento e Infraestrutura Pública			Inclusão
Ação:	1070 - Construção de Pontos de Ônibus no Bairro Córrego das Pedras - Emenda Impositiva nº 14			✓ Alteração
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	Atendimento às demandas previstas através das Emendas Impositivas Individuais do Poder Legislativo			
Produto:	Emendas Impositivas			
Função:	26 - Transporte	Subfunção:	782 - Transporte Rodoviário	
Un. Exec.	02.07.00 - Secretaria Municipal de Obras Públicas			
Meta física relativa a "Emendas Impositivas" medida em "Porcentagem"				0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				0,00



MUNICÍPIO DE POUSO ALTO - MG

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2025

Programa:	0008 - Urbanismo, Saneamento e Infraestrutura Pública		Inclusão
Ação:	1074 - Aquisição de Retroescavadeira para a Secretaria Municipal de Obras Públicas		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Implementação dos Serviços Executados pela Secretaria Municipal de Obras		
Produto:	Aquisição de Material Permanente		
Função:	26 - Transporte	Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário	
Un. Exec.	02.07.00 - Secretaria Municipal de Obras Públicas		
Meta física relativa a "Aquisição de Material Permanente" medida em "Porcentagem"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	0008 - Urbanismo, Saneamento e Infraestrutura Pública		Inclusão
Ação:	1077 - Aquisição de Caixas d'Água 10.000 Litros- Córrego das Pedras e Pessegueiros- Emenda Impositiva nº 25		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Atendimento às demandas previstas através das Emendas Impositivas Individuais do Poder Legislativo		
Produto:	Emendas Impositivas		
Função:	17 - Saneamento	Subfunção: 511 - Saneamento Básico Rural	
Un. Exec.	02.07.00 - Secretaria Municipal de Obras Públicas		
Meta física relativa a "Emendas Impositivas" medida em "Porcentagem"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	0008 - Urbanismo, Saneamento e Infraestrutura Pública		Inclusão
Ação:	1080 - Aquisição e Instalação de Caixa d'Água - 5000 L- Bairro Córrego das Pedras - Emenda Impositiva nº 05		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Atendimento às demandas previstas através das Emendas Impositivas Individuais do Poder Legislativo		
Produto:	Emendas Impositivas		
Função:	17 - Saneamento	Subfunção: 511 - Saneamento Básico Rural	
Un. Exec.	02.07.00 - Secretaria Municipal de Obras Públicas		
Meta física relativa a "Emendas Impositivas" medida em "Porcentagem"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	0008 - Urbanismo, Saneamento e Infraestrutura Pública		Inclusão
Ação:	1082 - Construção de Poço Semiartesiano no Bairro Vidinha - Emenda Impositiva nº 11		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Atendimento às demandas previstas através das Emendas Impositivas Individuais do Poder Legislativo		
Produto:	Emendas Impositivas		
Função:	17 - Saneamento	Subfunção: 511 - Saneamento Básico Rural	
Un. Exec.	02.07.00 - Secretaria Municipal de Obras Públicas		
Meta física relativa a "Emendas Impositivas" medida em "Porcentagem"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00



MUNICÍPIO DE POUSO ALTO - MG

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2025

Programa:	0008 - Urbanismo, Saneamento e Infraestrutura Pública		Inclusão
Ação:	2020 - Manutenção da Secretaria Municipal de Obras Públicas		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção das Atividades de Obras Públicas do Município		
Produto:	Manutenção do Serviço/Setor		
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	02.07.00 - Secretaria Municipal de Obras Públicas		
Meta física relativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcentagem"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.220.000,00

Programa:	0008 - Urbanismo, Saneamento e Infraestrutura Pública		Inclusão
Ação:	2021 - Manutenção de Parques, Praças e Jardins		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção de Parques, Praças e Jardins Municipais		
Produto:	Manutenção do Serviço/Setor		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção: 452 - Serviços Urbanos	
Un. Exec.	02.07.00 - Secretaria Municipal de Obras Públicas		
Meta física relativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcentagem"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			75.000,00

Programa:	0008 - Urbanismo, Saneamento e Infraestrutura Pública		Inclusão
Ação:	2022 - Manutenção da Limpeza Pública e Coleta de Lixo		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção da Limpeza Pública Municipal		
Produto:	Manutenção do Serviço/Setor		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção: 452 - Serviços Urbanos	
Un. Exec.	02.07.00 - Secretaria Municipal de Obras Públicas		
Meta física relativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcentagem"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			905.000,00

Programa:	0008 - Urbanismo, Saneamento e Infraestrutura Pública		Inclusão
Ação:	2023 - Manutenção do Serviço Funerário		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção dos Cemitérios Municipais		
Produto:	Manutenção do Serviço/Setor		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção: 452 - Serviços Urbanos	
Un. Exec.	02.07.00 - Secretaria Municipal de Obras Públicas		
Meta física relativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcentagem"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			140.000,00



MUNICÍPIO DE POUSO ALTO - MG

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2025

Programa:	0008 - Urbanismo, Saneamento e Infraestrutura Pública		Inclusão
Ação:	2024 - Manutenção do Serviço de Iluminação Pública		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção dos Serviços Públicos de Iluminação		
Produto:	Manutenção do Serviço/Setor		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção: 452 - Serviços Urbanos	
Un. Exec.	02.07.00 - Secretaria Municipal de Obras Públicas		
Meta física relativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcentagem"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			611.000,00

Programa:	0008 - Urbanismo, Saneamento e Infraestrutura Pública		Inclusão
Ação:	2025 - Manutenção do Serviço de Abastecimento de Água		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção do Abastecimento de Água no Município		
Produto:	Manutenção do Serviço/Setor		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção: 452 - Serviços Urbanos	
Un. Exec.	02.07.00 - Secretaria Municipal de Obras Públicas		
Meta física relativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcentagem"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			770.000,00

Programa:	0008 - Urbanismo, Saneamento e Infraestrutura Pública		Inclusão
Ação:	2026 - Manutenção do Serviço de Esgoto e Saneamento Geral		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção do Saneamento no Município		
Produto:	Manutenção do Serviço/Setor		
Função:	17 - Saneamento	Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano	
Un. Exec.	02.07.00 - Secretaria Municipal de Obras Públicas		
Meta física relativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcentagem"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			192.000,00

Programa:	0008 - Urbanismo, Saneamento e Infraestrutura Pública		Inclusão
Ação:	2079 - Manutenção Serv. Iluminação Pública - Aquisição de Lâmpadas de Energia Solar - Emenda Impositiva 11		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atendimento às demandas previstas através das Emendas Impositivas Individuais do Poder Legislativo		
Produto:	Emendas Impositivas		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção: 452 - Serviços Urbanos	
Un. Exec.	02.07.00 - Secretaria Municipal de Obras Públicas		
Meta física relativa a "Emendas Impositivas" medida em "Porcentagem"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00



MUNICÍPIO DE POUSO ALTO - MG

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2025

Programa:		0008 - Urbanismo, Saneamento e Infraestrutura Pública				Exercício de 2025	
Ação:		2085 - Manutenção do Serviço de Abastecimento de Água no Bairro Berberia - Emenda Impositiva nº 19				Inclusão ✓ Alteração	
Tipo:		Atividade					
Finalidade:		Atendimento às demandas previstas através das Emendas Impositivas Individuais do Poder Legislativo					
Produto:		Emendas Impositivas					
Função:		17 - Saneamento	Subfunção:	511 - Saneamento Básico Rural			
Un. Exec.		02.07.00 - Secretaria Municipal de Obras Públicas					
Meta física relativa a "Emendas Impositivas" medida em "Porcentagem"							
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa						0,0000	
						0,00	

Programa:	0008 - Urbanismo, Saneamento e Infraestrutura Pública																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
-----------	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Programa:	0008 - Urbanismo, Saneamento e Infraestrutura Pública																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
-----------	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Programa:	0008 - Urbanismo, Saneamento e Infraestrutura Pública										Inclusão	
Ação:	2105 - Serv.Iluminação Pública- Aquisição de 400 m Cabo de Energia (25mm) -B. São Rafael - E. Impositiva 07										✓ Alteração	
Tipo:	Atividade											
Finalidade:	Atendimento às demandas previstas através das Emendas Impositivas Individuais do Poder Legislativo											
Produto:	Emendas Impositivas											
Função:	25 - Energia					Subfunção:	752 - Energia Elétrica					
Un. Exec.	02.07.00 - Secretaria Municipal de Obras Públicas											
Meta física relativa a "Emendas Impositivas" medida em "Porcentagem"												
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa											0,0000	
											0,00	



MUNICÍPIO DE POUSO ALTO - MG

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2025

Programa:	0008 - Urbanismo, Saneamento e Infraestrutura Pública			Inclusão
Ação:	2106 - Serv. Iluminação Pública-Aquisição Lâmpadas de Energia Solar-Bairros Zona Rural Emenda Impositiva 11			✓ Alteração
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	Atendimento às demandas previstas através das Emendas Impositivas Individuais do Poder Legislativo			
Produto:	Emendas Impositivas			
Função:	25 - Energia	Subfunção:	752 - Energia Elétrica	
Un. Exec.	02.07.00 - Secretaria Municipal de Obras Públicas			
Meta física relativa a "Emendas Impositivas" medida em "Porcentagem"				0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				0,00

Programa:	0009 - Agricultura e Meio Ambiente			Inclusão
Ação:	1016 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente			✓ Alteração
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	Melhoria nas Atividades de Preservação do Meio Ambiente			
Produto:	Aquisição de Material Permanente			
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	541 - Preservação e Conservação Ambiental	
Un. Exec.	02.08.00 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente			
Meta física relativa a "Aquisição de Material Permanente" medida em "Porcentagem"				100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				20.000,00

Programa:	0009 - Agricultura e Meio Ambiente			Inclusão
Ação:	1018 - Investimentos para o CIDESEA - Tratamento e Destinação de Resíduos Sólidos			✓ Alteração
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	Implementação de Recursos para o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Socioeconômico e Socioambiental dos Municípios da Microrregião de São Lourenço			
Produto:	Participação em Consórcio Público de Saúde			
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	542 - Controle Ambiental	
Un. Exec.	02.08.00 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente			
Meta física relativa a "Participação em Consórcio Público de Saúde" medida em "Porcentagem"				0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				0,00

Programa:	0009 - Agricultura e Meio Ambiente			Inclusão
Ação:	1020 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Agricultura			✓ Alteração
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	Melhoria nos Serviços da Secretaria Municipal de Agricultura			
Produto:	Aquisição de Material Permanente			
Função:	20 - Agricultura	Subfunção:	606 - Extensão Rural	
Un. Exec.	02.08.00 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente			
Meta física relativa a "Aquisição de Material Permanente" medida em "Porcentagem"				100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				13.000,00



MUNICÍPIO DE POUSO ALTO - MG

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2025

Programa:	0009 - Agricultura e Meio Ambiente		Inclusão
Ação:	1073 - Construção de Ramal de Adutora do Córrego do Romão e Troca de Tubulação na Sede do Município		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Atender à Demanda por Água Potável da População Municipal		
Produto:	Realização de Obras		
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana	
Un. Exec.	02.08.00 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente		
Meta física relativa a "Realização de Obras" medida em "Porcentagem"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	0009 - Agricultura e Meio Ambiente		Inclusão
Ação:	2027 - Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção das Atividades de Preservação Ambiental no Município		
Produto:	Manutenção do Serviço/Setor		
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental	
Un. Exec.	02.08.00 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente		
Meta física relativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcentagem"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			360.000,00

Programa:	0009 - Agricultura e Meio Ambiente		Inclusão
Ação:	2028 - Manutenção das Atividades do CIDESEA - Tratameto e Destinação de Resíduos Sólidos		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção das Atividades do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Socioeconômico e Socioambiental dos Municípios da Microrregião de São Lourenço		
Produto:	Manutenção do Serviço/Setor		
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção: 542 - Controle Ambiental	
Un. Exec.	02.08.00 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente		
Meta física relativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcentagem"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	0009 - Agricultura e Meio Ambiente		Inclusão
Ação:	2031 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção das Atividades de Apoio à Agricultura no Município		
Produto:	Manutenção do Serviço/Setor		
Função:	20 - Agricultura	Subfunção: 606 - Extensão Rural	
Un. Exec.	02.08.00 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente		
Meta física relativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcentagem"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			317.000,00



MUNICÍPIO DE POUSO ALTO - MG

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2025

Programa:	0010 - Transportes		Inclusão
Ação:	1021 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Transportes		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Implementação das Atividades da Secretaria Municipal de Transportes		
Produto:	Aquisição de Material Permanente		
Função:	26 - Transporte	Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário	
Un. Exec.	02.09.00 - Secretaria Municipal de Transportes		
Meta física relativa a "Aquisição de Material Permanente" medida em "Porcentagem"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			252.000,00

Programa:	0010 - Transportes		Inclusão
Ação:	1053 - Contrução/Reforma de Pontes e Mata-Burros em Estradas Vicinais		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Melhorar a Infraestrutura de Acesso em Estradas Vicinais		
Produto:	Realização de Obras		
Função:	26 - Transporte	Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário	
Un. Exec.	02.09.00 - Secretaria Municipal de Transportes		
Meta física relativa a "Realização de Obras" medida em "Porcentagem"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			90.000,00

Programa:	0010 - Transportes		Inclusão
Ação:	2032 - Manutenção da Secretaria Municipal de Transportes		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Transportes		
Produto:	Manutenção do Serviço/Setor		
Função:	26 - Transporte	Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário	
Un. Exec.	02.09.00 - Secretaria Municipal de Transportes		
Meta física relativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcentagem"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			820.000,00

Programa:	0010 - Transportes		Inclusão
Ação:	2033 - Manutenção de Estradas Vicinais		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção das Estradas Vicinais do Município		
Produto:	Manutenção do Serviço/Setor		
Função:	26 - Transporte	Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário	
Un. Exec.	02.09.00 - Secretaria Municipal de Transportes		
Meta física relativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcentagem"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			327.000,00



MUNICÍPIO DE POUSO ALTO - MG

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2025

Programa:	0010 - Transportes						Exercício de 2025	
Ação:	2034 - Manutenção de Vias Urbanas						Inclusão	
							✓ Alteração	
Tipo:	Atividade							
Finalidade:	Manutenção de Vias Urbanas do Município							
Produto:	Manutenção do Serviço/Setor							
Função:	26 - Transporte	Subfunção:	782 - Transporte Rodoviário					
Un. Exec.	02.09.00 - Secretaria Municipal de Transportes							
Meta física relativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcentagem"						100,0000		
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa						186.000,00		

Programa:	0011 - Saúde																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	</
-----------	--------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	----

Programa:	0011 - Saúde																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
-----------	--------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Programa:	0011 - Saúde																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
-----------	--------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE POUSO ALTO - MG

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2025

Programa:	0011 - Saúde	Inclusão
Ação:	1025 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o BLVGS	✓ Alteração
Tipo:	Projeto	
Finalidade:	Melhoria nas Ações de Vigilância Sanitária em Saúde.	
Produto:	Aquisição de Material Permanente	
Função:	10 - Saúde	
Un. Exec.	02.10.01 - Fundo Municipal de Saúde	
Subfunção:	305 - Vigilância Epidemiológica	
Meta física relativa a "Aquisição de Material Permanente" medida em "Porcentagem"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		6.500,00

Programa:	0011 - Saúde	Inclusão
Ação:	1042 - Investimentos para o CISSUL - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas	✓ Alteração
Tipo:	Projeto	
Finalidade:	Implementação de Recursos para o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas	
Produto:	Participação em Consórcio Público de Saúde	
Função:	10 - Saúde	
Un. Exec.	02.10.01 - Fundo Municipal de Saúde	
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Meta física relativa a "Participação em Consórcio Público de Saúde" medida em "Porcentagem"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		2.067,56

Programa:	0011 - Saúde	Inclusão
Ação:	1043 - Gestão do CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Micro Região de São Lourenço	✓ Alteração
Tipo:	Projeto	
Finalidade:	Implementação de Recursos para o CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Micro Região de São Lourenço	
Produto:	Participação em Consórcio Público de Saúde	
Função:	10 - Saúde	
Un. Exec.	02.10.01 - Fundo Municipal de Saúde	
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Meta física relativa a "Participação em Consórcio Público de Saúde" medida em "Porcentagem"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		381,35

Programa:	0011 - Saúde	Inclusão
Ação:	1045 - Continuação da Construção de Unidade Básica de Saúde no Distrito de Santana do Capivari	✓ Alteração
Tipo:	Projeto	
Finalidade:	Proporcionar Melhoria na Infraestrutura de Atendimento da Secretaria.	
Produto:	Realização de Obra	
Função:	10 - Saúde	
Un. Exec.	02.10.01 - Fundo Municipal de Saúde	
Subfunção:	301 - Atenção Básica	
Meta física relativa a "Realização de Obra" medida em "Porcentagem"		0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		0,00



MUNICÍPIO DE POUSO ALTO - MG

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2025

Programa:	0011 - Saúde	Inclusão
Ação:	1072 - Construção de Sala de Raio-X no Posto de Saúde de Santana do Capivari - Emenda Impositiva nº 17	✓ Alteração
Tipo:	Projeto	
Finalidade:	Atendimento às demandas previstas através das Emendas Impositivas Individuais do Poder Legislativo	
Produto:	Emendas Impositivas	
Função:	10 - Saúde	
Un. Exec.	02.10.01 - Fundo Municipal de Saúde	
Subfunção:	301 - Atenção Básica	
Meta física relativa a "Emendas Impositivas" medida em "Porcentagem"		0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		0,00

Programa:	0011 - Saúde	Inclusão
Ação:	1079 - Obras de Manutenção e Adequação do Prédio - PSF Capivari - Emenda Impositiva nº 01	✓ Alteração
Tipo:	Projeto	
Finalidade:	Atendimento às demandas previstas através das Emendas Impositivas Individuais do Poder Legislativo	
Produto:	Emendas Impositivas	
Função:	10 - Saúde	
Un. Exec.	02.10.01 - Fundo Municipal de Saúde	
Subfunção:	301 - Atenção Básica	
Meta física relativa a "Emendas Impositivas" medida em "Porcentagem"		0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		0,00

Programa:	0011 - Saúde	Inclusão
Ação:	1083 - Continuidade da Obra de Construção de Unidade Básica de Saúde no Distrito de Santana do Capivari	✓ Alteração
Tipo:	Projeto	
Finalidade:	Proporcionar Melhoria na Infraestrutura de Atendimento da Secretaria.	
Produto:	Realização de Obra	
Função:	10 - Saúde	
Un. Exec.	02.10.01 - Fundo Municipal de Saúde	
Subfunção:	301 - Atenção Básica	
Meta física relativa a "Realização de Obra" medida em "Porcentagem"		0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		0,00

Programa:	0011 - Saúde	Inclusão
Ação:	2035 - Manutenção do BLGES	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Manutenção das Atividades de Gestão do SUS	
Produto:	Manutenção do Serviço/Setor	
Função:	10 - Saúde	
Un. Exec.	02.10.01 - Fundo Municipal de Saúde	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Meta física relativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcentagem"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		215.000,00



MUNICÍPIO DE POUSO ALTO - MG

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2025

Programa:	0011 - Saúde	Inclusão
Ação:	2036 - Manutenção do BLATB - PAB Fixo	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Manutenção do Programa de Atenção Básica à Saúde	
Produto:	Manutenção do Serviço/Setor	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	301 - Atenção Básica	
Un. Exec.	02.10.01 - Fundo Municipal de Saúde	
Meta física relativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcentagem"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		3.800.000,00

Programa:	0011 - Saúde	Inclusão
Ação:	2037 - Manutenção do BLATB - PAB Variável - Saúde da Família	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Manutenção do Programa Saúde da Família	
Produto:	Manutenção do Serviço/Setor	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	301 - Atenção Básica	
Un. Exec.	02.10.01 - Fundo Municipal de Saúde	
Meta física relativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcentagem"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		620.000,00

Programa:	0011 - Saúde	Inclusão
Ação:	2038 - Manutenção do BLATB - PAB Variável - Agentes Comunitários de Saúde	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde	
Produto:	Manutenção do Serviço/Setor	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	301 - Atenção Básica	
Un. Exec.	02.10.01 - Fundo Municipal de Saúde	
Meta física relativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcentagem"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		960.000,00

Programa:	0011 - Saúde	Inclusão
Ação:	2039 - Manutenção do BLATB - PAB Variável - Saúde Bucal	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Manutenção do Programa de Saúde Bucal do Município	
Produto:	Manutenção do Serviço/Setor	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	301 - Atenção Básica	
Un. Exec.	02.10.01 - Fundo Municipal de Saúde	
Meta física relativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcentagem"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		556.000,00



MUNICÍPIO DE POUSO ALTO - MG

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2025

Programa:	0011 - Saúde	Inclusão
Ação:	2040 - Manutenção do BLMAC	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Manutenção das Ações Classificadas no Bloco de Assistência Especializada em Saúde	
Produto:	Manutenção do Serviço/Setor	
Função:	10 - Saúde	
Un. Exec.	02.10.01 - Fundo Municipal de Saúde	
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Meta física relativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcentagem"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		4.650.000,00

Programa:	0011 - Saúde	Inclusão
Ação:	2041 - Manutenção do BLAFB	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Manutenção das Ações de Assistência Farmacêutica Básica	
Produto:	Manutenção do Serviço/Setor	
Função:	10 - Saúde	
Un. Exec.	02.10.01 - Fundo Municipal de Saúde	
Subfunção:	303 - Suporte Profilático e Terapêutico	
Meta física relativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcentagem"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		281.000,00

Programa:	0011 - Saúde	Inclusão
Ação:	2042 - Manutenção do BLVGS - Vigilância Sanitária	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária	
Produto:	Manutenção do Serviço/Setor	
Função:	10 - Saúde	
Un. Exec.	02.10.01 - Fundo Municipal de Saúde	
Subfunção:	304 - Vigilância Sanitária	
Meta física relativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcentagem"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		125.000,00

Programa:	0011 - Saúde	Inclusão
Ação:	2043 - Manutenção do BLVGS - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Manutenção das Ações de Promoção à Saúde e Prevenção de Doenças	
Produto:	Manutenção do Serviço/Setor	
Função:	10 - Saúde	
Un. Exec.	02.10.01 - Fundo Municipal de Saúde	
Subfunção:	305 - Vigilância Epidemiológica	
Meta física relativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcentagem"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		370.000,00



MUNICÍPIO DE POUSO ALTO - MG

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2025

Programa:	0011 - Saúde	Inclusão
Ação:	2058 - Manutenção das Atividades do CISSUL - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Mi	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Implementação de Recursos para o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas	
Produto:	Participação em Consórcio Público de Saúde	
Função:	10 - Saúde	
Un. Exec.	02.10.01 - Fundo Municipal de Saúde	
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Meta física relativa a "Participação em Consórcio Público de Saúde" medida em "Porcentagem"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		30.288,70

Programa:	0011 - Saúde	Inclusão
Ação:	2061 - Gestão do CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Micro Região de São Lourenço	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Implementação de Recursos para o CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Micro Região de São Lourenço	
Produto:	Participação em Consórcio Público de Saúde	
Função:	10 - Saúde	
Un. Exec.	02.10.01 - Fundo Municipal de Saúde	
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Meta física relativa a "Participação em Consórcio Público de Saúde" medida em "Porcentagem"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		36.215,06

Programa:	0011 - Saúde	Inclusão
Ação:	2063 - Manutenção do NASF	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Manutenção das atividades de promoção e prevenção da Saúde realizada por Equipe Multiprofissional de Apoio a Estratégia de Saúde da Família	
Produto:	Manutenção do Serviço/Setor	
Função:	10 - Saúde	
Un. Exec.	02.10.01 - Fundo Municipal de Saúde	
Subfunção:	301 - Atenção Básica	
Meta física relativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcentagem"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		115.000,00

Programa:	0011 - Saúde	Inclusão
Ação:	2072 - Manutenção do BLMAC - Custeio de Exames Complementares - Emenda Impositiva nº 01	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Atendimento às demandas previstas através das Emendas Impositivas Individuais do Poder Legislativo	
Produto:	Emendas Impositivas	
Função:	10 - Saúde	
Un. Exec.	02.10.01 - Fundo Municipal de Saúde	
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Meta física relativa a "Emendas Impositivas" medida em "Porcentagem"		0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		0,00



MUNICÍPIO DE POUSO ALTO - MG

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2025

Programa:	0011 - Saúde	Inclusão
Ação:	2082 - Repasse Financeiro à Santa Casa de Misericórdia São Vicente de Paulo - Emenda Impositiva nº 15	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Atendimento às demandas previstas através das Emendas Impositivas Individuais do Poder Legislativo	
Produto:	Emendas Impositivas	
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 301 - Atenção Básica
Un. Exec.	02.10.01 - Fundo Municipal de Saúde	
Meta física relativa a "Emendas Impositivas" medida em "Porcentagem"		0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		0,00

Programa:	0011 - Saúde	Inclusão
Ação:	2092 - Manutenção do BLMAC - Custeio de Exames Complementares - E.I. - 01,02,05,06,10 e 11	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Atendimento às demandas previstas através das Emendas Impositivas Individuais do Poder Legislativo	
Produto:	Emendas Impositivas	
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec.	02.10.01 - Fundo Municipal de Saúde	
Meta física relativa a "Emendas Impositivas" medida em "Porcentagem"		0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		0,00

Programa:	0011 - Saúde	Inclusão
Ação:	2098 - Repasse Financeiro à Santa Casa de Misericórdia São Vicente de Paulo - Emenda Impositiva nº 04	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Atendimento às demandas previstas através das Emendas Impositivas Individuais do Poder Legislativo	
Produto:	Emendas Impositivas	
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 301 - Atenção Básica
Un. Exec.	02.10.01 - Fundo Municipal de Saúde	
Meta física relativa a "Emendas Impositivas" medida em "Porcentagem"		0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		0,00

Programa:	0011 - Saúde	Inclusão
Ação:	2104 - Manutenção do BLMAC - Custeio de Cirurgias de Cataratas - Emenda Impositiva nº 07	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Atendimento às demandas previstas através das Emendas Impositivas Individuais do Poder Legislativo	
Produto:	Emendas Impositivas	
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec.	02.10.01 - Fundo Municipal de Saúde	
Meta física relativa a "Emendas Impositivas" medida em "Porcentagem"		0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		0,00



MUNICÍPIO DE POUSO ALTO - MG

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2025

Programa:	0011 - Saúde	Inclusão
Ação:	2108 - Manutenção do BLMAC - Custeio de Exames de Maior Complexidade - Emenda Impositiva nº 03	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Atendimento às demandas previstas através das Emendas Impositivas Individuais do Poder Legislativo	
Produto:	Emendas Impositivas	
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec.	02.10.01 - Fundo Municipal de Saúde	
Meta física relativa a "Emendas Impositivas" medida em "Porcentagem"		0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		0,00

Programa:	0012 - Educação	Inclusão
Ação:	1026 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Educação	✓ Alteração
Tipo:	Projeto	
Finalidade:	Melhoria nas Atividades da Secretaria Municipal de Educação	
Produto:	Aquisição de Material Permanente	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.11.01 - Fundo Municipal de Educação	
Meta física relativa a "Aquisição de Material Permanente" medida em "Porcentagem"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		25.000,00

Programa:	0012 - Educação	Inclusão
Ação:	1027 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Ensino Fundamental	✓ Alteração
Tipo:	Projeto	
Finalidade:	Implementação de Recursos para as Escolas de Ensino Fundamental	
Produto:	Aquisição de Material Permanente	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.11.01 - Fundo Municipal de Educação	
Meta física relativa a "Aquisição de Material Permanente" medida em "Porcentagem"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		13.000,00

Programa:	0012 - Educação	Inclusão
Ação:	1028 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Educação Infantil	✓ Alteração
Tipo:	Projeto	
Finalidade:	Implementação de Recursos para as Escolas de Educação Infantil - Pré-Escola e Creche	
Produto:	Aquisição Material Permanente	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.11.01 - Fundo Municipal de Educação	
Meta física relativa a "Aquisição Material Permanente" medida em "Porcentagem"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		13.000,00



MUNICÍPIO DE POUSO ALTO - MG

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2025

Programa:	0012 - Educação	Inclusão
Ação:	1047 - Construção de Prédio para Funcionamento de Creche - Educação Infantil	✓ Alteração
Tipo:	Projeto	
Finalidade:	Atender a Demanda de Alunos da Educação Infantil	
Produto:	Realização de Obras	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.11.01 - Fundo Municipal de Educação	
Meta física relativa a "Realização de Obras" medida em "Porcentagem"		0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		0,00

Programa:	0012 - Educação	Inclusão
Ação:	1051 - Reforma e Ampliação das Escolas Municipais	✓ Alteração
Tipo:	Projeto	
Finalidade:	Atender a Demanda de Alunos do Município e Proporcionar Melhoria na Infraestrutura da Rede de Educação	
Produto:	Realização de Obras	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.11.01 - Fundo Municipal de Educação	
Meta física relativa a "Realização de Obras" medida em "Porcentagem"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		120.000,00

Programa:	0012 - Educação	Inclusão
Ação:	1062 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente do Plano de Ações Articuladas - PAR	✓ Alteração
Tipo:	Projeto	
Finalidade:	Melhoria no Atendimento aos Alunos da Rede Municipal de Ensino	
Produto:	Aquisição de Material Permanente para a Secretaria Municipal de Educação	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.11.01 - Fundo Municipal de Educação	
Meta física relativa a "Aquisição de Material Permanente para a Secretaria Municipal de Educação" medida em "Porcentagem"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		52.000,00

Programa:	0012 - Educação	Inclusão
Ação:	1062 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente do Plano de Ações Articuladas - PAR	✓ Alteração
Tipo:	Projeto	
Finalidade:	Melhoria no Atendimento aos Alunos da Rede Municipal de Ensino	
Produto:	Aquisição de Material Permanente para a Secretaria Municipal de Educação	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.11.01 - Fundo Municipal de Educação	
Meta física relativa a "Aquisição de Material Permanente para a Secretaria Municipal de Educação" medida em "Porcentagem"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		9.000,00



MUNICÍPIO DE POUSO ALTO - MG

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2025

Programa:	0012 - Educação		Inclusão
Ação:	1071 - Aquisição de Imóvel para Ampliação da Escola Municipal Ribeiro da Luz		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Atender a Demanda de Alunos do Município e Proporcionar Melhoria na Infraestrutura da Rede de Educação		
Produto:	Aquisição de Imóvel		
Função:	12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental	
Un. Exec.	02.11.01 - Fundo Municipal de Educação		
Meta física relativa a "Aquisição de Imóvel" medida em "Porcentagem"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	0012 - Educação		Inclusão
Ação:	2044 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação		
Produto:	Manutenção do Serviço/Setor		
Função:	12 - Educação	Subfunção: 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	02.11.01 - Fundo Municipal de Educação		
Meta física relativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcentagem"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			440.000,00

Programa:	0012 - Educação		Inclusão
Ação:	2045 - Manutenção dos Inativos do Serviço de Educação		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Pagamento de Inativos		
Produto:	Manutenção do Serviço/Setor		
Função:	12 - Educação	Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário	
Un. Exec.	02.11.01 - Fundo Municipal de Educação		
Meta física relativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcentagem"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			150.000,00

Programa:	0012 - Educação		Inclusão
Ação:	2046 - Manutenção da Merenda Escolar		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Fornecimento de Merenda ao Alunos das Escolas Municipais		
Produto:	Manutenção do Serviço/Setor		
Função:	12 - Educação	Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição	
Un. Exec.	02.11.01 - Fundo Municipal de Educação		
Meta física relativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcentagem"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			210.000,00



MUNICÍPIO DE POUSO ALTO - MG

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2025

Programa:	0012 - Educação	Inclusão
Ação:	2047 - Manutenção do Ensino Fundamental - Profissionais do Magistério	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Pagamento dos Profissionais do Magistério do Ensino Fundamental	
Produto:	Manutenção do Serviço/Setor	
Função:	12 - Educação	
Un. Exec.	02.11.02 - FUNDEB	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Meta física relativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcentagem"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		2.290.000,00

Programa:	0012 - Educação	Inclusão
Ação:	2048 - Manutenção do Ensino Fundamental	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Manutenção das Atividades nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental	
Produto:	Manutenção do Serviço/Setor	
Função:	12 - Educação	
Un. Exec.	02.11.02 - FUNDEB	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Meta física relativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcentagem"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		510.000,00

Programa:	0012 - Educação	Inclusão
Ação:	2048 - Manutenção do Ensino Fundamental	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Manutenção das Atividades nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental	
Produto:	Manutenção do Serviço/Setor	
Função:	12 - Educação	
Un. Exec.	02.11.01 - Fundo Municipal de Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Meta física relativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcentagem"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		960.000,00

Programa:	0012 - Educação	Inclusão
Ação:	2049 - Manutenção do Transporte Escolar	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Fornecimento de Transporte aos Alunos do Município	
Produto:	Manutenção do Serviço/Setor	
Função:	12 - Educação	
Un. Exec.	02.11.02 - FUNDEB	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Meta física relativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcentagem"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		190.000,00



MUNICÍPIO DE POUSO ALTO - MG

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2025

Programa:		0012 - Educação								Exercício de 2025	
Ação:		2049 - Manutenção do Transporte Escolar								Inclusão ✓ Alteração	
Tipo:		Atividade									
Finalidade:		Fornecimento de Transporte aos Alunos do Município									
Produto:		Manutenção do Serviço/Setor									
Função:		12 - Educação		Subfunção:		361 - Ensino Fundamental					
Un. Exec.		02.11.01 - Fundo Municipal de Educação									
Meta física relativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcentagem"											
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa										100,0000	
										2.050.000,00	

Programa:	0012 - Educação																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
-----------	-----------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Programa:	0012 - Educação																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
-----------	-----------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Programa:	0012 - Educação																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
-----------	-----------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE POUSO ALTO - MG

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2025

Programa:	0012 - Educação	Inclusão
Ação:	2051 - Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Pagamento dos Profissionais do Magistério da Educação de Jovens e Adultos - EJA	
Produto:	Manutenção do Serviço/Setor	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos
Un. Exec.	02.11.01 - Fundo Municipal de Educação	
Meta física relativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcentagem"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		19.000,00

Programa:	0012 - Educação	Inclusão
Ação:	2052 - Manutenção da Educação Especial Básica	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Pagamento dos Profissionais do Magistério da Educação Especial Básica	
Produto:	Manutenção do Serviço/Setor	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 367 - Educação Especial
Un. Exec.	02.11.02 - FUNDEB	
Meta física relativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcentagem"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		281.000,00

Programa:	0012 - Educação	Inclusão
Ação:	2052 - Manutenção da Educação Especial Básica	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Pagamento dos Profissionais do Magistério da Educação Especial Básica	
Produto:	Manutenção do Serviço/Setor	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 367 - Educação Especial
Un. Exec.	02.11.01 - Fundo Municipal de Educação	
Meta física relativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcentagem"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		46.000,00

Programa:	0012 - Educação	Inclusão
Ação:	2053 - Manutenção da Educação Especial	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Manutenção das Atividades de Educação Especial no Município	
Produto:	Manutenção do Serviço/Setor	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 367 - Educação Especial
Un. Exec.	02.11.01 - Fundo Municipal de Educação	
Meta física relativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcentagem"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		85.000,00



MUNICÍPIO DE POUSO ALTO - MG

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2025

Programa:	0012 - Educação		Inclusão
Ação:	2064 - Manutenção da Educação Infantil - Creche		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Pagamento dos Profissionais do Magistério da Educação Infantil - Creche		
Produto:	Manutenção do Serviço/Setor		
Função:	12 - Educação	Subfunção: 365 - Educação Infantil	
Un. Exec.	02.11.01 - Fundo Municipal de Educação		
Meta física relativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcentagem"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			81.000,00

Programa:	0012 - Educação		Inclusão
Ação:	2064 - Manutenção da Educação Infantil - Creche		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Pagamento dos Profissionais do Magistério da Educação Infantil - Creche		
Produto:	Manutenção do Serviço/Setor		
Função:	12 - Educação	Subfunção: 365 - Educação Infantil	
Un. Exec.	02.11.02 - FUNDEB		
Meta física relativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcentagem"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			451.000,00

Programa:	0012 - Educação		Inclusão
Ação:	2065 - Auxílio Transporte a Estudantes do Ensino Superior		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Incentivo ao Ensino Superior		
Produto:	Concessão de Bolsas a Estudantes		
Função:	12 - Educação	Subfunção: 363 - Ensino Profissional	
Un. Exec.	02.11.01 - Fundo Municipal de Educação		
Meta física relativa a "Concessão de Bolsas a Estudantes" medida em "Porcentagem"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			125.000,00

Programa:	0012 - Educação		Inclusão
Ação:	2070 - Manutenção das Atividades Financiadas pelo Plano de Ações Articuladas - PAR		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Melhoria no Atendimento aos Alunos da Rede Municipal de Ensino		
Produto:	Manutenção do Serviço/Setor		
Função:	12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental	
Un. Exec.	02.11.01 - Fundo Municipal de Educação		
Meta física relativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcentagem"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			12.000,00



MUNICÍPIO DE POUSO ALTO - MG

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2025

Programa:	0012 - Educação	Inclusão
Ação:	2070 - Manutenção das Atividades Financiadas pelo Plano de Ações Articuladas - PAR	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Melhoria no Atendimento aos Alunos da Rede Municipal de Ensino	
Produto:	Manutenção do Serviço/Setor	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.11.01 - Fundo Municipal de Educação	
Meta física relativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcentagem"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		23.000,00

Programa:	0012 - Educação	Inclusão
Ação:	2071 - Manutenção da Educação Especial Básica	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Manutenção das Atividades de Educação Especial Básica no Município	
Produto:	Manutenção do Serviço/Setor	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 367 - Educação Especial
Un. Exec.	02.11.01 - Fundo Municipal de Educação	
Meta física relativa a "Manutenção do Serviço/Setor" medida em "Porcentagem"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		48.000,00

Programa:	0012 - Educação	Inclusão
Ação:	2084 - Ensino Fundamental - Aquisição de Uniformes - Escola M. Maria Ferraz Koeler- Emenda Impositiva nº 18	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Atendimento às demandas previstas através das Emendas Impositivas Individuais do Poder Legislativo	
Produto:	Emendas Impositivas	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.11.01 - Fundo Municipal de Educação	
Meta física relativa a "Emendas Impositivas" medida em "Porcentagem"		0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		0,00

Programa:	9999 - Reserva de Contingência	Inclusão
Ação:	9999 - Reserva de Contingência	✓ Alteração
Tipo:	Reserva de contingência	
Finalidade:	Financiamento de Passivos Contingentes	
Produto:	Passivos Contingentes	
Função:	99 - Reserva de Contingência	Subfunção: 999 - Reserva de Contingência
Un. Exec.	01.02.00 - Serviço de Finanças da Câmara	
Meta física relativa a "Passivos Contingentes" medida em "Porcentagem"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		2.470,00



MUNICÍPIO DE POUSO ALTO - MG

Lei de Diretrizes Orçamentárias

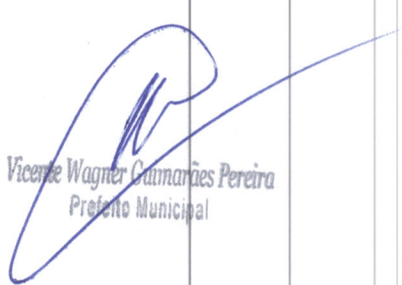
Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2025

Programa:		9999 - Reserva de Contingência		Exercício de 2025				
Ação:		9999 - Reserva de Contingência		Inclusão ✓ Alteração				
Tipo:		Reserva de contingência						
Finalidade:		Financiamento de Passivos Contingentes						
Produto:		Passivos Contingentes						
Função:		99 - Reserva de Contingência	Subfunção:	999 - Reserva de Contingência				
Un. Exec.		02.03.00 - Secretaria Municipal de Finanças e Recursos Humanos						
Meta física relativa a "Passivos Contingentes" medida em "Porcentagem"								
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa								100,0000
								559.723,62


Afonso Marcelo Cirio Nogueira
Contador
Registro: MG-077087/O-0
CPF: 889.215.736-15


Vicente Wagner Guimarães Pereira
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE POUSO ALTO - MG**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Discriminação dos Programas e Ações Priorizadas na LDO

Exercício de 2025

Programa: 0001 - Processo Legislativo					Inclusão
Ação					✓ Alteração
	Un. Exec.	Funcional	Custo		
1060 - Equipamentos e Material Permanente da Escola do Legislativo	01.01.00	01.031			5.000,00
2001 - Manutenção das Atividades Legislativas	01.01.00	01.031			576.000,00
2068 - Manutenção da Escola do Legislativo	01.01.00	01.031			56.800,00
Total do Programa 0001 - Processo Legislativo					637.800,00

Programa: 0002 - Atividades Administrativas e Operacionais					Inclusão
Ação					✓ Alteração
	Un. Exec.	Funcional	Custo		
1001 - Ampliação/Alteração no Prédio do Legislativo	01.01.00	01.122			90.000,00
1002 - Equipamentos e Material Permanente para a Câmara Municipal	01.01.00	01.122			30.000,00
2002 - Manutenção do Gabinete e Secretaria da Câmara	01.01.00	01.122			976.050,00
Total do Programa 0002 - Atividades Administrativas e Operacionais					1.096.050,00

Programa: 0003 - Administração e Planejamento					Inclusão
Ação					✓ Alteração
	Un. Exec.	Funcional	Custo		
1003 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Gabinete do Prefeito	02.01.00	04.122			22.000,00
1005 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Governo	02.02.00	04.122			14.500,00
2003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	02.01.00	04.122			490.000,00
2004 - Manutenção da Secretaria Municipal de Governo	02.02.00	04.122			1.600.000,00
2005 - Manutenção da Publicidade Informativa e Econômica	02.02.00	04.122			32.000,00
2006 - Manutenção do Convênio com a Polícia Militar	02.02.00	06.181			72.500,00
2007 - Manutenção de Inativos e Pensionistas	02.02.00	04.272			520.000,00
2087 - Manutenção Convênio Polícia Militar - Manutenção da Segurança Pública - Emenda Impositiva nº 21	02.02.00	06.181			0,00
Total do Programa 0003 - Administração e Planejamento					2.751.000,00

Programa: 0004 - Atividades Financeiras e Recursos Humanos					Inclusão
Ação					✓ Alteração
	Un. Exec.	Funcional	Custo		
0001 - Amortização de Dívida Fundada Interna	02.03.00	28.843			433.632,15
0002 - Juros de Dívida Fundada Interna	02.03.00	28.843			107.572,95
1006 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Finanças e Recursos H	02.03.00	04.122			13.000,00
2008 - Manutenção da Secretaria de Finanças e Recursos Humanos	02.03.00	04.122			650.000,00
2009 - Manutenção do Serviço de Tesouraria	02.03.00	04.122			94.000,00
2010 - Manutenção do Serviço de Contabilidade	02.03.00	04.124			226.000,00
2011 - Manutenção do Serviço de Recursos Humanos	02.03.00	04.128			94.000,00
2012 - Manutenção do Serviço de Tributação	02.03.00	04.129			210.000,00
Total do Programa 0004 - Atividades Financeiras e Recursos Humanos					1.828.205,10

Programa: 0005 - Turismo e Cultura					Inclusão
Ação					✓ Alteração
	Un. Exec.	Funcional	Custo		
1007 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Cultura	02.04.01	13.392			13.000,00
1009 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Turismo	02.04.01	23.695			8.000,00
1058 - Restauro e Manutenção de Bens Imóveis Tombados e Inventariados - FUMPAC	02.04.02	13.391			195.000,00
1061 - Sinalização Turística Executiva	02.04.01	23.695			600,00
1065 - Sinalização Turística, Cultural e do Patrimônio Material de Pouso Alto	02.04.01	23.695			0,00
1066 - Sinalização Turística, Cultural e do Patrimônio Material de Pouso Alto	02.04.02	13.391			0,00
2013 - Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura e Manifestações Populares	02.04.01	13.392			407.000,00
2014 - Manutenção do Fundo Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural	02.04.02	13.391			270.000,00
2015 - Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo	02.04.01	23.695			143.000,00
2075 - Repasse Financeiro à Corporação Musical Mário Russano - Emenda Impositiva nº 05	02.04.01	13.392			0,00
2076 - Repasse Financeiro à Assoc. Comunit. Artística e Cultural - Rádio Anchieta- Emenda Impositiva nº 07	02.04.01	13.392			0,00
2090 - Ações Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	02.04.01	13.392			0,00
2091 - Ações Destinadas aos Demais Setores da Cultura - LC nº 195/2022 - Art. 8º	02.04.01	13.392			0,00
2100 - Repasse Financeiro Assoc. Comunit. Artística e Cultural - Rádio Anchieta- E. I. - nº 04,05,07 e 10	02.04.01	13.392			0,00
2101 - Repasse Financeiro à Corporação Musical Mário Russano - Emenda Impositiva nº 04 e 10	02.04.01	13.392			0,00
Total do Programa 0005 - Turismo e Cultura					1.036.600,00

**MUNICÍPIO DE POUSO ALTO - MG**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Discriminação dos Programas e Ações Priorizadas na LDO

Exercício de 2025

Programa: 0006 - Desporto e Lazer

Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	Inclusão
				✓ Alteração
1011 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Esportes	02.05.00	27.812		10.000,00
1036 - Continuação da Obra do Ginásio Poliesportivo	02.05.00	27.812		0,00
1040 - Reforma do Estádio Municipal de Futebol - O Bolachão	02.05.00	27.812		58.000,00
1054 - Reforma do Campo de Futebol no Distrito de Santana do Capivari	02.05.00	27.812		52.000,00
1064 - Construção Cobertura Metálica Quadra do Distrito de Santana do Capivari - Convênio 1481000752/2020	02.05.00	27.812		0,00
1075 - Obras de Colocação de Piso Epóxi no Ginásio Poliesportivo - Emenda Impositiva nº 23	02.05.00	27.812		0,00
1078 - Obras de Colocação de Piso Epóxi no Ginásio Poliesportivo	02.05.00	27.812		0,00
1081 - Aquisição e Instalação de Academia ao Ar Livre - Dist. Santana do Capivari - Emenda Impositiva nº 06	02.05.00	27.812		0,00
1084 - Cercamento do Campo de Futebol no Distrito de Santana do Capivari	02.05.00	27.812		0,00
2016 - Manutenção da Secretaria Municipal de Esportes	02.05.00	27.812		0,00
2073 - Repasse Financeiro à Assoc. Pouso-Altense de Incentivo ao Esporte - APOIE - Emenda Impositiva nº 03	02.05.00	27.812		240.000,00
2074 - Repasse Financeiro ao Sengó Futebol Clube - Emenda Impositiva nº 04	02.05.00	27.812		0,00
2086 - Manutenção Secretaria Municipal Esportes -Aquisição Materiais Esportivos - Emenda Impositiva nº 20	02.05.00	27.812		0,00
2099 - Secretaria Municipal Esportes -Aquisição Materiais Esportivos - Emenda Impositiva nº 04, 07 e 10	02.05.00	27.812		0,00
2102 - Repasse Financeiro à Assoc. Pouso-Altense de Incentivo ao Esporte - APOIE - E. I. - nº 04,05, 07 e 10	02.05.00	27.812		0,00
2107 - Sec. Esportes -Reforma do Alambrado e Pintura da Quadra -Bairro Sengó - Emenda Impositiva nº 10	02.05.00	27.812		0,00
Total do Programa 0006 - Desporto e Lazer				360.000,00

Programa: 0007 - Serviço Social

Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	Inclusão
				✓ Alteração
1012 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Assistência Social	02.06.01	08.244		21.000,00
1013 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o CRAS	02.06.01	08.244		15.000,00
1014 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Conselho Tutelar	02.06.02	08.243		13.000,00
1056 - Construção de Sede para o CRAS	02.06.01	08.244		0,00
1076 - Desapropriação de Imóvel - Construção das Sedes - CRAS e Conselho Tutelar - Emenda Impositiva nº 24	02.06.01	08.244		0,00
2017 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social	02.06.01	08.244		441.000,00
2018 - Manutenção das Atividades do CRAS	02.06.01	08.244		312.000,00
2019 - Manutenção do Conselho Tutelar	02.06.02	08.243		176.000,00
2059 - Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	02.06.02	08.243		53.000,00
2062 - Manutenção do Fundo Municipal do Idoso	02.06.03	08.241		40.000,00
2077 - Repasse Financeiro à Associação de Bairro Nova Esperança - Emenda Impositiva nº 09	02.06.01	08.244		0,00
2078 - Repasse Financeiro ao Lar do Velhinhos - Emenda Impositiva nº 10	02.06.01	08.244		0,00
2080 - Repasse Financeiro ao Centro Habitacional de Idosos de Santana do Capivari - Emenda Impositiva nº12	02.06.01	08.244		0,00
2081 - Repasse Financeiro à Assoc. de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - Emenda Impositiva nº 13	02.06.01	08.244		0,00
2083 - Repasse Financeiro à Assoc. Comunit. do Distrito de Santana do Capivari - Emenda Impositiva nº 16	02.06.01	08.244		0,00
2088 - Repasse Financeiro-Centro Atendimento ao Adolescente Carente de Pouso Alto - Emenda Impositiva nº 22	02.06.01	08.244		0,00
2094 - Repasse Financeiro ao Lar do Velhinhos - E.I. - 03,04,05,06,07,10	02.06.01	08.244		0,00
2095 - Repasse Financeiro ao Centro Habitacional de Idosos de Santana do Capivari - E. I. nº 03,04,05 e 06	02.06.01	08.244		0,00
2096 - Repasse Financeiro à Assoc. de Pais e Amigos dos Excepcionais -APAE- Emenda Impositiva nº 03,04 e 05	02.06.01	08.244		0,00
2097 - Repasse Financeiro-Centro Atendimento ao Adolescente Carente de Pouso Alto-Emenda Impositiva-03 e 04	02.06.01	08.244		0,00
2103 - Repasse Financeiro à Associação de Bairro Nova Esperança - Emenda Impositiva nº 07	02.06.01	08.244		0,00
Total do Programa 0007 - Serviço Social				1.071.000,00

**MUNICÍPIO DE POUSO ALTO - MG**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Discriminação dos Programas e Ações Priorizadas na LDO

Exercício de 2025

Programa: 0008 - Urbanismo, Saneamento e Infraestrutura Pública

Ação				Inclusão
	Un. Exec.	Funcional	Custo	✓ Alteração
1015 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Obras Públicas	02.07.00	04.122		353.000,00
1033 - Pavimentação e Obras Complementares	02.07.00	26.782		1.000.000,00
1048 - Contrução de Poços Artesianos	02.07.00	15.451		110.000,00
1048 - Contrução de Poços Artesianos	02.07.00	17.511		53.000,00
1057 - Obras de Captação e Melhorias na Distribuição de Água Potável no Município	02.07.00	15.452		50.000,00
1057 - Obras de Captação e Melhorias na Distribuição de Água Potável no Município	02.07.00	17.511		56.000,00
1067 - Construção de Poço Semiartesiano no Bairro Pessegueiro - Emenda Impositiva nº 02	02.07.00	17.511		0,00
1068 - Obras - Aquisição e Instalação de Caixa d'Água e Filtro - Bairro Ribeirão - Emenda Impositiva nº 06	02.07.00	17.511		0,00
1069 - Construção de Ponto de Ônibus no Bairro Triângulo - Emenda Impositiva nº 08	02.07.00	26.782		0,00
1070 - Construção de Pontos de Ônibus no Bairro Córrego das Pedras - Emenda Impositiva nº 14	02.07.00	26.782		0,00
1074 - Aquisição de Retroescavadeira para a Secretaria Municipal de Obras Públicas	02.07.00	26.782		0,00
1077 - Aquisição de Caixas d'Água 10.000 Litros- Córrego das Pedras e Pessegueiros- Emenda Impositiva nº 25	02.07.00	17.511		0,00
1080 - Aquisição e Instalação de Caixa d'Água - 5000 L- Bairro Córrego das Pedras - Emenda Impositiva nº 05	02.07.00	17.511		0,00
1082 - Construção de Poço Semiartesiano no Bairro Vidinha - Emenda Impositiva nº 11	02.07.00	17.511		0,00
2020 - Manutenção da Secretaria Municipal de Obras Públicas	02.07.00	04.122		3.220.000,00
2021 - Manutenção de Parques, Praças e Jardins	02.07.00	15.452		75.000,00
2022 - Manutenção da Limpeza Pública e Coleta de Lixo	02.07.00	15.452		905.000,00
2023 - Manutenção do Serviço Funerário	02.07.00	15.452		140.000,00
2024 - Manutenção do Serviço de Iluminação Pública	02.07.00	15.452		611.000,00
2025 - Manutenção do Serviço de Abastecimento de Água	02.07.00	15.452		770.000,00
2026 - Manutenção do Serviço de Esgoto e Saneamento Geral	02.07.00	17.512		192.000,00
2079 - Manutenção Serv. Iluminação Pública - Aquisição de Lâmpadas de Energia Solar - Emenda Impositiva 11	02.07.00	15.452		0,00
2085 - Manutenção do Serviço de Abastecimento de Água no Bairro Berberia - Emenda Impositiva nº 19	02.07.00	17.511		0,00
2089 - Aquisição de Luminárias Solares de Poste para o Bairro Vidinha - Emenda Impositiva nº 26	02.07.00	25.752		0,00
2093 - Serv. Iluminação Pública - Aquisição de Lâmpadas de Energia Solar -Ribeirão - Emenda Impositiva 02	02.07.00	25.752		0,00
2105 - Serv. Iluminação Pública- Aquisição de 400 m Cabo de Energia (25mm) -B. São Rafael - E. Impositiva 07	02.07.00	25.752		0,00
2106 - Serv. Iluminação Pública-Aquisição Lâmpadas de Energia Solar-Bairros Zona Rural Emenda Impositiva 11	02.07.00	25.752		0,00
Total do Programa 0008 - Urbanismo, Saneamento e Infraestrutura Pública				7.535.000,00

Programa: 0009 - Agricultura e Meio Ambiente

Ação				Inclusão
	Un. Exec.	Funcional	Custo	✓ Alteração
1016 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente	02.08.00	18.541		20.000,00
1018 - Investimentos para o CIDESEA - Tratamento e Destinação de Resíduos Sólidos	02.08.00	18.542		0,00
1020 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Agricultura	02.08.00	20.606		13.000,00
1073 - Construção de Ramal de Adutora do Córrego do Romão e Troca de Tubulação na Sede do Município	02.08.00	18.451		0,00
2027 - Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente	02.08.00	18.541		360.000,00
2028 - Manutenção das Atividades do CIDESEA - Tratametno e Destinação de Resíduos Sólidos	02.08.00	18.542		0,00
2031 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura	02.08.00	20.606		317.000,00
Total do Programa 0009 - Agricultura e Meio Ambiente				710.000,00

Programa: 0010 - Transportes

Ação				Inclusão
	Un. Exec.	Funcional	Custo	✓ Alteração
1021 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Transportes	02.09.00	26.782		252.000,00
1053 - Contrução/Reforma de Pontes e Mata-Burros em Estradas Vicinais	02.09.00	26.782		90.000,00
2032 - Manutenção da Secretaria Municipal de Transportes	02.09.00	26.782		820.000,00
2033 - Manutenção de Estradas Vicinais	02.09.00	26.782		327.000,00
2034 - Manutenção de Vias Urbanas	02.09.00	26.782		186.000,00
Total do Programa 0010 - Transportes				1.675.000,00

**MUNICÍPIO DE POUSO ALTO - MG**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Discriminação dos Programas e Ações Priorizadas na LDO

Exercício de 2025

Programa: 0011 - Saúde

Ação					Inclusão
	Un.	Exec.	Funcional	Custo	✓ Alteração
1022 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o BLGES	02.10.01		10.122		6.000,00
1023 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o BLATB	02.10.01		10.301		9.000,00
1024 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o BLMAC	02.10.01		10.302		16.000,00
1025 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o BLVGS	02.10.01		10.305		6.500,00
1042 - Investimentos para o CISSUL - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas	02.10.01		10.302		2.067,56
1043 - Gestão do CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Micro Região de São Lourenço	02.10.01		10.302		381,35
1045 - Continuação da Construção de Unidade Básica de Saúde no Distrito de Santana do Capivari	02.10.01		10.301		0,00
1072 - Construção de Sala de Raio-X no Posto de Saúde de Santana do Capivari - Emenda Impositiva nº 17	02.10.01		10.301		0,00
1079 - Obras de Manutenção e Adequação do Prédio - PSF Capivari - Emenda Impositiva nº 01	02.10.01		10.301		0,00
1083 - Continuidade da Obra de Construção de Unidade Básica de Saúde no Distrito de Santana do Capivari	02.10.01		10.301		0,00
2035 - Manutenção do BLGES	02.10.01		10.301		0,00
2036 - Manutenção do BLATB - PAB Fixo	02.10.01		10.122		215.000,00
2037 - Manutenção do BLATB - PAB Variável - Saúde da Família	02.10.01		10.301		3.800.000,00
2038 - Manutenção do BLATB - PAB Variável - Agentes Comunitários de Saúde	02.10.01		10.301		620.000,00
2039 - Manutenção do BLATB - PAB Variável - Saúde Bucal	02.10.01		10.301		960.000,00
2040 - Manutenção do BLMAC	02.10.01		10.301		556.000,00
2041 - Manutenção do BLAFB	02.10.01		10.302		4.650.000,00
2042 - Manutenção do BLVGS - Vigilância Sanitária	02.10.01		10.303		281.000,00
2043 - Manutenção do BLVGS - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	02.10.01		10.304		125.000,00
2058 - Manutenção das Atividades do CISSUL - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Mi	02.10.01		10.305		370.000,00
2061 - Gestão do CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Micro Região de São Lourenço	02.10.01		10.302		30.288,70
2063 - Manutenção do NASF	02.10.01		10.302		36.215,06
2072 - Manutenção do BLMAC - Custeio de Exames Complementares - Emenda Impositiva nº 01	02.10.01		10.301		115.000,00
2082 - Repasse Financeiro à Santa Casa de Misericórdia São Vicente de Paulo - Emenda Impositiva nº 15	02.10.01		10.302		0,00
2092 - Manutenção do BLMAC - Custeio de Exames Complementares - E.I. - 01,02,05,06,10 e 11	02.10.01		10.301		0,00
2098 - Repasse Financeiro à Santa Casa de Misericórdia São Vicente de Paulo - Emenda Impositiva nº 04	02.10.01		10.302		0,00
2104 - Manutenção do BLMAC - Custeio de Cirurgias de Cataratas - Emenda Impositiva nº 07	02.10.01		10.301		0,00
2108 - Manutenção do BLMAC - Custeio de Exames de Maior Complexidade - Emenda Impositiva nº 03	02.10.01		10.302		0,00
Total do Programa 0011 - Saúde					11.798.452,67

Programa: 0012 - Educação

Ação					Inclusão
	Un.	Exec.	Funcional	Custo	✓ Alteração
1026 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Educação	02.11.01		12.122		25.000,00
1027 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Ensino Fundamental	02.11.01		12.361		13.000,00
1028 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Educação Infantil	02.11.01		12.365		13.000,00
1047 - Construção de Prédio para Funcionamento de Creche - Educação Infantil	02.11.01		12.365		0,00
1051 - Reforma e Ampliação das Escolas Municipais	02.11.01		12.361		120.000,00
1062 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente do Plano de Ações Articuladas - PAR	02.11.01		12.361		52.000,00
1062 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente do Plano de Ações Articuladas - PAR	02.11.01		12.365		9.000,00
1071 - Aquisição de Imóvel para Ampliação da Escola Municipal Ribeiro da Luz	02.11.01		12.361		0,00
2044 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	02.11.01		12.122		440.000,00
2045 - Manutenção dos Inativos do Serviço de Educação	02.11.01		12.272		150.000,00
2046 - Manutenção da Merenda Escolar	02.11.01		12.306		210.000,00
2047 - Manutenção do Ensino Fundamental - Profissionais do Magistério	02.11.02		12.361		2.290.000,00
2048 - Manutenção do Ensino Fundamental	02.11.01		12.361		960.000,00
2048 - Manutenção do Ensino Fundamental	02.11.02		12.361		510.000,00
2049 - Manutenção do Transporte Escolar	02.11.01		12.361		2.050.000,00
2049 - Manutenção do Transporte Escolar	02.11.02		12.361		190.000,00
2050 - Manutenção da Educação Infantil - Pré-Escola	02.11.01		12.365		75.000,00
2050 - Manutenção da Educação Infantil - Pré-Escola	02.11.02		12.365		565.000,00
2051 - Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	02.11.01		12.366		19.000,00
2051 - Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	02.11.02		12.366		56.000,00
2052 - Manutenção da Educação Especial Básica	02.11.01		12.367		46.000,00
2052 - Manutenção da Educação Especial Básica	02.11.02		12.367		281.000,00
2053 - Manutenção da Educação Especial	02.11.01		12.367		85.000,00
2064 - Manutenção da Educação Infantil - Creche	02.11.01		12.365		81.000,00
2064 - Manutenção da Educação Infantil - Creche	02.11.02		12.365		451.000,00
2065 - Auxílio Transporte a Estudantes do Ensino Superior	02.11.01		12.363		125.000,00
2070 - Manutenção das Atividades Financiadas pelo Plano de Ações Articuladas - PAR	02.11.01		12.361		12.000,00
2070 - Manutenção das Atividades Financiadas pelo Plano de Ações Articuladas - PAR	02.11.01		12.365		23.000,00
2071 - Manutenção da Educação Especial Básica	02.11.01		12.367		48.000,00
2084 - Ensino Fundamental - Aquisição de Uniformes - Escola M. Maria Ferraz Koeler- Emenda Impositiva nº 18	02.11.01		12.361		0,00
Total do Programa 0012 - Educação					8.399.000,00



MUNICÍPIO DE POUSO ALTO - MG

Lei de Diretrizes Orçamentárias

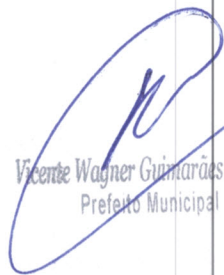
Discriminação dos Programas e Ações Priorizadas na LDO

Exercício de 2025

Programa: 9999 - Reserva de Contingência

Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	Inclusão
				✓ Alteração
9999 - Reserva de Contingência	01.02.00	99.999		2.470,00
9999 - Reserva de Contingência	02.03.00	99.999		559.723,62
Total do Programa 9999 - Reserva de Contingência				562.193,62


Afonso Marcelo Cino Nogueira
Contador
Registro: MG-07708710-0
CPF: 889.215.736-15


Vicente Wagner Guimarães Pereira
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE POUSO ALTO - MG

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Custo dos Programas e Ações por Unidade Executora

Exercício de 2025

U.E.	Programa/ Ação	Função/ Subfunção	Descrição	Custo
01.01.00			Gabinete e Secretaria da Câmara	
01.01.00	0001		Processo Legislativo	1.733.850,00
01.01.00	0001.1060		Equipamentos e Material Permanente da Escola do Legislativo	637.800,00
01.01.00	0001.1060	01	Legislativa	5.000,00
01.01.00	0001.1060	01.031	Ação Legislativa	5.000,00
01.01.00	0001.2001		Manutenção das Atividades Legislativas	5.000,00
01.01.00	0001.2001	01	Legislativa	576.000,00
01.01.00	0001.2001	01.031	Ação Legislativa	576.000,00
01.01.00	0001.2068		Manutenção da Escola do Legislativo	576.000,00
01.01.00	0001.2068	01	Legislativa	56.800,00
01.01.00	0001.2068	01.031	Ação Legislativa	56.800,00
01.01.00	0002		Atividades Administrativas e Operacionais	56.800,00
01.01.00	0002.1001		Ampliação/Alteração no Prédio do Legislativo	1.096.050,00
01.01.00	0002.1001	01	Legislativa	90.000,00
01.01.00	0002.1001	01.122	Administração Geral	90.000,00
01.01.00	0002.1002		Equipamentos e Material Permanente para a Câmara Municipal	90.000,00
01.01.00	0002.1002	01	Legislativa	30.000,00
01.01.00	0002.1002	01.122	Administração Geral	30.000,00
01.01.00	0002.2002		Manutenção do Gabinete e Secretaria da Câmara	30.000,00
01.01.00	0002.2002	01	Legislativa	976.050,00
01.01.00	0002.2002	01.122	Administração Geral	976.050,00
01.02.00			Serviço de Finanças da Câmara	976.050,00
01.02.00	9999		Reserva de Contingência	2.470,00
01.02.00	9999.9999		Reserva de Contingência	2.470,00
01.02.00	9999.9999	99	Reserva de Contingência	2.470,00
01.02.00	9999.9999	99.999	Reserva de Contingência	2.470,00
02.01.00			Gabinete do Prefeito	
02.01.00	0003		Administração e Planejamento	512.000,00
02.01.00	0003.1003		Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Gabinete do Prefeito	512.000,00
02.01.00	0003.1003	04	Administração	22.000,00
02.01.00	0003.1003	04.122	Administração Geral	22.000,00
02.01.00	0003.2003		Manutenção do Gabinete do Prefeito	22.000,00
02.01.00	0003.2003	04	Administração	490.000,00
02.01.00	0003.2003	04.122	Administração Geral	490.000,00
02.02.00			Secretaria Municipal de Governo	
02.02.00	0003		Administração e Planejamento	2.239.000,00
02.02.00	0003.1005		Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Governo	2.239.000,00
02.02.00	0003.1005	04	Administração	14.500,00
02.02.00	0003.1005	04.122	Administração Geral	14.500,00
02.02.00	0003.2004		Manutenção da Secretaria Municipal de Governo	14.500,00
02.02.00	0003.2004	04	Administração	1.600.000,00
02.02.00	0003.2004	04.122	Administração Geral	1.600.000,00
02.02.00	0003.2005		Manutenção da Publicidade Informativa e Econômica	1.600.000,00
02.02.00	0003.2005	04	Administração	32.000,00
02.02.00	0003.2005	04.122	Administração Geral	32.000,00
02.02.00	0003.2006		Manutenção do Convênio com a Polícia Militar	32.000,00
02.02.00	0003.2006	06	Segurança Pública	72.500,00
02.02.00	0003.2006	06.181	Policamento	72.500,00
02.02.00	0003.2007		Manutenção de Inativos e Pensionistas	72.500,00
02.02.00	0003.2007	04	Administração	520.000,00
02.02.00	0003.2007	04.272	Previdência do Regime Estatutário	520.000,00
02.02.00	0003.2087		Manutenção Convênio Polícia Militar - Manutenção da Segurança Pública - Emenda Impositiva nº 21	520.000,00
02.02.00	0003.2087	06	Segurança Pública	0,00
02.02.00	0003.2087	06.181	Policamento	0,00
02.03.00			Secretaria Municipal de Finanças e Recursos Humanos	0,00
02.03.00	0004		Atividades Financeiras e Recursos Humanos	2.387.928,72
02.03.00	0004.0001		Amortização de Dívida Fundada Interna	1.828.205,10
02.03.00	0004.0001	28	Encargos especiais	433.632,15
02.03.00	0004.0001	28.843	Serviço da Dívida Interna	433.632,15
02.03.00	0004.0002		Juros de Dívida Fundada Interna	433.632,15
02.03.00	0004.0002	28	Encargos especiais	107.572,95
02.03.00	0004.0002	28.843	Serviço da Dívida Interna	107.572,95
02.03.00	0004.1006		Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Finanças e Recursos H	107.572,95
				13.000,00



MUNICÍPIO DE POUSO ALTO - MG

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Custo dos Programas e Ações por Unidade Executora

Exercício de 2025

U.E.	Programa/Ação	Função/Subfunção	Descrição	Custo
02.03.00	0004.1006	04	Administração	
02.03.00	0004.1006	04.122	Administração Geral	13.000,00
02.03.00	0004.2008		Manutenção da Secretaria de Finanças e Recursos Humanos	13.000,00
02.03.00	0004.2008	04	Administração	650.000,00
02.03.00	0004.2008	04.122	Administração Geral	650.000,00
02.03.00	0004.2009		Manutenção do Serviço de Tesouraria	650.000,00
02.03.00	0004.2009	04	Administração	94.000,00
02.03.00	0004.2009	04.122	Administração Geral	94.000,00
02.03.00	0004.2010		Manutenção do Serviço de Contabilidade	94.000,00
02.03.00	0004.2010	04	Administração	226.000,00
02.03.00	0004.2010	04.124	Controle Interno	226.000,00
02.03.00	0004.2011		Manutenção do Serviço de Recursos Humanos	226.000,00
02.03.00	0004.2011	04	Administração	94.000,00
02.03.00	0004.2011	04.128	Formação de Recursos Humanos	94.000,00
02.03.00	0004.2012		Manutenção do Serviço de Tributação	94.000,00
02.03.00	0004.2012	04	Administração	210.000,00
02.03.00	0004.2012	04.129	Administração de Receitas	210.000,00
02.03.00	9999		Reserva de Contingência	210.000,00
02.03.00	9999.9999		Reserva de Contingência	559.723,62
02.03.00	9999.9999	99	Reserva de Contingência	559.723,62
02.03.00	9999.9999	99.999	Reserva de Contingência	559.723,62
02.04.01			Secretaria Municipal de Turismo e Cultura	
02.04.01	0005		Turismo e Cultura	571.600,00
02.04.01	0005.1007		Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Cultura	571.600,00
02.04.01	0005.1007	13	Cultura	13.000,00
02.04.01	0005.1007	13.392	Difusão Cultural	13.000,00
02.04.01	0005.1009		Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Turismo	13.000,00
02.04.01	0005.1009	23	Comércio e Serviços	8.000,00
02.04.01	0005.1009	23.695	Turismo	8.000,00
02.04.01	0005.1061		Sinalização Turística Executiva	8.000,00
02.04.01	0005.1061	23	Comércio e Serviços	600,00
02.04.01	0005.1061	23.695	Turismo	600,00
02.04.01	0005.1065		Sinalização Turística, Cultural e do Patrimônio Material de Pouso Alto	600,00
02.04.01	0005.1065	23	Comércio e Serviços	0,00
02.04.01	0005.1065	23.695	Turismo	0,00
02.04.01	0005.2013		Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura e Manifestações Populares	0,00
02.04.01	0005.2013	13	Cultura	407.000,00
02.04.01	0005.2013	13.392	Difusão Cultural	407.000,00
02.04.01	0005.2015		Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo	407.000,00
02.04.01	0005.2015	23	Comércio e Serviços	143.000,00
02.04.01	0005.2015	23.695	Turismo	143.000,00
02.04.01	0005.2075		Repasso Financeiro à Corporação Musical Mário Russano - Emenda Impositiva nº 05	143.000,00
02.04.01	0005.2075	13	Cultura	0,00
02.04.01	0005.2075	13.392	Difusão Cultural	0,00
02.04.01	0005.2076		Repasso Financeiro à Assoc. Comunit. Artística e Cultural - Rádio Anchieta- Emenda Impositiva nº 07	0,00
02.04.01	0005.2076	13	Cultura	0,00
02.04.01	0005.2076	13.392	Difusão Cultural	0,00
02.04.01	0005.2090		Ações Destinadas ao Setor Cultural – LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	0,00
02.04.01	0005.2090	13	Cultura	0,00
02.04.01	0005.2090	13.392	Difusão Cultural	0,00
02.04.01	0005.2091		Ações Destinadas aos Demais Setores da Cultura – LC nº 195/2022 – Art. 8º	0,00
02.04.01	0005.2091	13	Cultura	0,00
02.04.01	0005.2091	13.392	Difusão Cultural	0,00
02.04.01	0005.2100		Repasso Financeiro Assoc. Comunit. Artística e Cultural - Rádio Anchieta- E. I. - nº 04,05,07 e 10	0,00
02.04.01	0005.2100	13	Cultura	0,00
02.04.01	0005.2100	13.392	Difusão Cultural	0,00
02.04.01	0005.2101		Repasso Financeiro à Corporação Musical Mário Russano - Emenda Impositiva nº 04 e 10	0,00
02.04.01	0005.2101	13	Cultura	0,00
02.04.01	0005.2101	13.392	Difusão Cultural	0,00
02.04.02			Fundo Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural	
02.04.02	0005		Turismo e Cultura	465.000,00
02.04.02	0005.1058		Restauração e Manutenção de Bens Imóveis Tombados e Inventariados - FUMPAC	465.000,00
02.04.02	0005.1058	13	Cultura	195.000,00
02.04.02	0005.1058	13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	195.000,00
02.04.02	0005.1066		Sinalização Turística, Cultural e do Patrimônio Material de Pouso Alto	195.000,00
				0,00



MUNICÍPIO DE POUSO ALTO - MG

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Custo dos Programas e Ações por Unidade Executora

Exercício de 2025

U.E.	Programa/ Ação	Função/ Subfunção	Descrição	Custo
02.04.02	0005.1066	13	Cultura	
02.04.02	0005.1066	13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00
02.04.02	0005.2014		Manutenção do Fundo Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural	0,00
02.04.02	0005.2014	13	Cultura	270.000,00
02.04.02	0005.2014	13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	270.000,00
				270.000,00
02.05.00			Secretaria Municipal de Esportes	
02.05.00	0006		Desporto e Lazer	360.000,00
02.05.00	0006.1011		Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Esportes	360.000,00
02.05.00	0006.1011	27	Desporto e Lazer	10.000,00
02.05.00	0006.1011	27.812	Desporto Comunitário	10.000,00
02.05.00	0006.1036		Continuação da Obra do Ginásio Poliesportivo	10.000,00
02.05.00	0006.1036	27	Desporto e Lazer	0,00
02.05.00	0006.1036	27.812	Desporto Comunitário	0,00
02.05.00	0006.1040		Reforma do Estádio Municipal de Futebol - O Bolachão	0,00
02.05.00	0006.1040	27	Desporto e Lazer	58.000,00
02.05.00	0006.1040	27.812	Desporto Comunitário	58.000,00
02.05.00	0006.1054		Reforma do Campo de Futebol no Distrito de Santana do Capivari	58.000,00
02.05.00	0006.1054	27	Desporto e Lazer	52.000,00
02.05.00	0006.1054	27.812	Desporto Comunitário	52.000,00
02.05.00	0006.1064		Construção Cobertura Metálica Quadra do Distrito de Santana do Capivari - Convênio 1481000752/2020	52.000,00
02.05.00	0006.1064	27	Desporto e Lazer	0,00
02.05.00	0006.1064	27.812	Desporto Comunitário	0,00
02.05.00	0006.1075		Obras de Colocação de Piso Epóxi no Ginásio Poliesportivo - Emenda Impositiva nº 23	0,00
02.05.00	0006.1075	27	Desporto e Lazer	0,00
02.05.00	0006.1075	27.812	Desporto Comunitário	0,00
02.05.00	0006.1078		Obras de Colocação de Piso Epóxi no Ginásio Poliesportivo	0,00
02.05.00	0006.1078	27	Desporto e Lazer	0,00
02.05.00	0006.1078	27.812	Desporto Comunitário	0,00
02.05.00	0006.1081		Aquisição e Instalação de Academia ao Ar Livre - Dist. Santana do Capivari - Emenda Impositiva nº 06	0,00
02.05.00	0006.1081	27	Desporto e Lazer	0,00
02.05.00	0006.1081	27.812	Desporto Comunitário	0,00
02.05.00	0006.1084		Cercamento do Campo de Futebol no Distrito de Santana do Capivari	0,00
02.05.00	0006.1084	27	Desporto e Lazer	0,00
02.05.00	0006.1084	27.812	Desporto Comunitário	0,00
02.05.00	0006.2016		Manutenção da Secretaria Municipal de Esportes	0,00
02.05.00	0006.2016	27	Desporto e Lazer	240.000,00
02.05.00	0006.2016	27.812	Desporto Comunitário	240.000,00
02.05.00	0006.2073		Repasse Financeiro à Assoc. Pouso-Altense de Incentivo ao Esporte - APOIE - Emenda Impositiva nº 03	240.000,00
02.05.00	0006.2073	27	Desporto e Lazer	0,00
02.05.00	0006.2073	27.812	Desporto Comunitário	0,00
02.05.00	0006.2074		Repasse Financeiro ao Sengó Futebol Clube - Emenda Impositiva nº 04	0,00
02.05.00	0006.2074	27	Desporto e Lazer	0,00
02.05.00	0006.2074	27.812	Desporto Comunitário	0,00
02.05.00	0006.2086		Manutenção Secretaria Municipal Esportes -Aquisição Materiais Esportivos - Emenda Impositiva nº 20	0,00
02.05.00	0006.2086	27	Desporto e Lazer	0,00
02.05.00	0006.2086	27.812	Desporto Comunitário	0,00
02.05.00	0006.2099		Secretaria Municipal Esportes -Aquisição Materiais Esportivos - Emenda Impositiva nº 04, 07 e 10	0,00
02.05.00	0006.2099	27	Desporto e Lazer	0,00
02.05.00	0006.2099	27.812	Desporto Comunitário	0,00
02.05.00	0006.2102		Repasse Financeiro à Assoc. Pouso-Altense de Incentivo ao Esporte - APOIE - E. I. - nº 04,05, 07, 10	0,00
02.05.00	0006.2102	27	Desporto e Lazer	0,00
02.05.00	0006.2102	27.812	Desporto Comunitário	0,00
02.05.00	0006.2107		Sec. Esportes -Reforma do Alamedado e Pintura da Quadra -Bairro Sengó - Emenda Impositiva nº 10	0,00
02.05.00	0006.2107	27	Desporto e Lazer	0,00
02.05.00	0006.2107	27.812	Desporto Comunitário	0,00
02.06.01			Fundo Municipal de Assistência Social	
02.06.01	0007		Serviço Social	789.000,00
02.06.01	0007.1012		Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Assistência Social	789.000,00
02.06.01	0007.1012	08	Assistência Social	21.000,00
02.06.01	0007.1012	08.244	Assistência Comunitária	21.000,00
02.06.01	0007.1013		Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o CRAS	21.000,00
02.06.01	0007.1013	08	Assistência Social	15.000,00
02.06.01	0007.1013	08.244	Assistência Comunitária	15.000,00
02.06.01	0007.1056		Construção de Sede para o CRAS	15.000,00
02.06.01	0007.1056	08	Assistência Social	0,00
				0,00



MUNICÍPIO DE POUSO ALTO - MG

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Custo dos Programas e Ações por Unidade Executora

Exercício de 2025

U.E.	Programa/Ação	Função/Subfunção	Descrição	Custo
02.06.01	0007.1056	08.244	Assistência Comunitária	
02.06.01	0007.1076		Desapropriação de Imóvel - Construção das Sedes - CRAS e Conselho Tutelar - Emenda Impositiva nº 24	0,00
02.06.01	0007.1076	08	Assistência Social	0,00
02.06.01	0007.1076	08.244	Assistência Comunitária	0,00
02.06.01	0007.2017		Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social	0,00
02.06.01	0007.2017	08	Assistência Social	441.000,00
02.06.01	0007.2017	08.244	Assistência Comunitária	441.000,00
02.06.01	0007.2018		Manutenção das Atividades do CRAS	441.000,00
02.06.01	0007.2018	08	Assistência Social	312.000,00
02.06.01	0007.2018	08.244	Assistência Comunitária	312.000,00
02.06.01	0007.2077		Repasse Financeiro à Associação de Bairro Nova Esperança - Emenda Impositiva nº 09	312.000,00
02.06.01	0007.2077	08	Assistência Social	0,00
02.06.01	0007.2077	08.244	Assistência Comunitária	0,00
02.06.01	0007.2078		Repasse Financeiro ao Lar do Velhinhos - Emenda Impositiva nº 10	0,00
02.06.01	0007.2078	08	Assistência Social	0,00
02.06.01	0007.2078	08.244	Assistência Comunitária	0,00
02.06.01	0007.2080		Repasse Financeiro ao Centro Habitacional de Idosos de Santana do Capivari - Emenda Impositiva nº12	0,00
02.06.01	0007.2080	08	Assistência Social	0,00
02.06.01	0007.2080	08.244	Assistência Comunitária	0,00
02.06.01	0007.2081		Repasse Financeiro à Assoc. de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - Emenda Impositiva nº 13	0,00
02.06.01	0007.2081	08	Assistência Social	0,00
02.06.01	0007.2081	08.244	Assistência Comunitária	0,00
02.06.01	0007.2083		Repasse Financeiro à Assoc. Comunit. do Distrito de Santana do Capivari - Emenda Impositiva nº 16	0,00
02.06.01	0007.2083	08	Assistência Social	0,00
02.06.01	0007.2083	08.244	Assistência Comunitária	0,00
02.06.01	0007.2088		Repasse Financeiro-Centro Atendimento ao Adolescente Carente de Pouso Alto - Emenda Impositiva nº 22	0,00
02.06.01	0007.2088	08	Assistência Social	0,00
02.06.01	0007.2088	08.244	Assistência Comunitária	0,00
02.06.01	0007.2094		Repasse Financeiro ao Lar do Velhinhos - E.I. - 03,04,05,06,07,10	0,00
02.06.01	0007.2094	08	Assistência Social	0,00
02.06.01	0007.2094	08.244	Assistência Comunitária	0,00
02.06.01	0007.2095		Repasse Financeiro ao Centro Habitacional de Idosos de Santana do Capivari - E. I. nº 03,04,05 e 06	0,00
02.06.01	0007.2095	08	Assistência Social	0,00
02.06.01	0007.2095	08.244	Assistência Comunitária	0,00
02.06.01	0007.2096		Repasse Financeiro à Assoc. de Pais e Amigos dos Excepcionais -APAE- Emenda Impositiva nº 03,04 e 05	0,00
02.06.01	0007.2096	08	Assistência Social	0,00
02.06.01	0007.2096	08.244	Assistência Comunitária	0,00
02.06.01	0007.2097		Repasse Financeiro-Centro Atendimento ao Adolescente Carente de Pouso Alto-Emenda Impositiva-03 e 04	0,00
02.06.01	0007.2097	08	Assistência Social	0,00
02.06.01	0007.2097	08.244	Assistência Comunitária	0,00
02.06.01	0007.2103		Repasse Financeiro à Associação de Bairro Nova Esperança - Emenda Impositiva nº 07	0,00
02.06.01	0007.2103	08	Assistência Social	0,00
02.06.01	0007.2103	08.244	Assistência Comunitária	0,00
02.06.02			Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	242.000,00
02.06.02	0007		Serviço Social	242.000,00
02.06.02	0007.1014		Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Conselho Tutelar	13.000,00
02.06.02	0007.1014	08	Assistência Social	13.000,00
02.06.02	0007.1014	08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	13.000,00
02.06.02	0007.2019		Manutenção do Conselho Tutelar	176.000,00
02.06.02	0007.2019	08	Assistência Social	176.000,00
02.06.02	0007.2019	08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	176.000,00
02.06.02	0007.2059		Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	53.000,00
02.06.02	0007.2059	08	Assistência Social	53.000,00
02.06.02	0007.2059	08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	53.000,00
02.06.03			Fundo Municipal do Idoso	40.000,00
02.06.03	0007		Serviço Social	40.000,00
02.06.03	0007.2062		Manutenção do Fundo Municipal do Idoso	40.000,00
02.06.03	0007.2062	08	Assistência Social	40.000,00
02.06.03	0007.2062	08.241	Assistência ao Idoso	40.000,00
02.07.00			Secretaria Municipal de Obras Públicas	7.535.000,00
02.07.00	0008		Urbanismo, Saneamento e Infraestrutura Pública	7.535.000,00
02.07.00	0008.1015		Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Obras Públicas	353.000,00
02.07.00	0008.1015	04	Administração	353.000,00
02.07.00	0008.1015	04.122	Administração Geral	353.000,00



MUNICÍPIO DE POUSO ALTO - MG

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Custo dos Programas e Ações por Unidade Executora

Exercício de 2025

U.E.	Programa/ Ação	Função/ Subfunção	Descrição	Custo
02.07.00	0008.1033		Pavimentação e Obras Complementares	
02.07.00	0008.1033	26	Transporte	1.000.000,00
02.07.00	0008.1033	26.782	Transporte Rodoviário	1.000.000,00
02.07.00	0008.1048		Contrução de Poços Artesianos	
02.07.00	0008.1048	15	Urbanismo	163.000,00
02.07.00	0008.1048	15.451	Infra-estrutura Urbana	110.000,00
02.07.00	0008.1048	17	Saneamento	110.000,00
02.07.00	0008.1048	17.511	Saneamento Básico Rural	53.000,00
02.07.00	0008.1057		Obras de Captação e Melhorias na Distribuição de Água Potável no Município	
02.07.00	0008.1057	15	Urbanismo	106.000,00
02.07.00	0008.1057	15.452	Serviços Urbanos	50.000,00
02.07.00	0008.1057	17	Saneamento	50.000,00
02.07.00	0008.1057	17.511	Saneamento Básico Rural	56.000,00
02.07.00	0008.1067		Construção de Poço Semiartesiano no Bairro Pessegueiro - Emenda Impositiva nº 02	
02.07.00	0008.1067	17	Saneamento	0,00
02.07.00	0008.1067	17.511	Saneamento Básico Rural	0,00
02.07.00	0008.1068		Obras - Aquisição e Instalação de Caixa d'Água e Filtro - Bairro Ribeirão - Emenda Impositiva nº 06	
02.07.00	0008.1068	17	Saneamento	0,00
02.07.00	0008.1068	17.511	Saneamento Básico Rural	0,00
02.07.00	0008.1069		Construção de Ponto de Ônibus no Bairro Triângulo - Emenda Impositiva nº 08	
02.07.00	0008.1069	26	Transporte	0,00
02.07.00	0008.1069	26.782	Transporte Rodoviário	0,00
02.07.00	0008.1070		Construção de Pontos de Ônibus no Bairro Córrego das Pedras - Emenda Impositiva nº 14	
02.07.00	0008.1070	26	Transporte	0,00
02.07.00	0008.1070	26.782	Transporte Rodoviário	0,00
02.07.00	0008.1074		Aquisição de Retroescavadeira para a Secretaria Municipal de Obras Públicas	
02.07.00	0008.1074	26	Transporte	0,00
02.07.00	0008.1074	26.782	Transporte Rodoviário	0,00
02.07.00	0008.1077		Aquisição de Caixas d'Água 10.000 Litros- Córrego das Pedras e Pessegueiros- Emenda Impositiva nº 25	
02.07.00	0008.1077	17	Saneamento	0,00
02.07.00	0008.1077	17.511	Saneamento Básico Rural	0,00
02.07.00	0008.1080		Aquisição e Instalação de Caixa d'Água - 5000 L- Bairro Córrego das Pedras - Emenda Impositiva nº 05	
02.07.00	0008.1080	17	Saneamento	0,00
02.07.00	0008.1080	17.511	Saneamento Básico Rural	0,00
02.07.00	0008.1082		Construção de Poço Semiartesiano no Bairro Vidinha - Emenda Impositiva nº 11	
02.07.00	0008.1082	17	Saneamento	0,00
02.07.00	0008.1082	17.511	Saneamento Básico Rural	0,00
02.07.00	0008.2020		Manutenção da Secretaria Municipal de Obras Públicas	
02.07.00	0008.2020	04	Administração	3.220.000,00
02.07.00	0008.2020	04.122	Administração Geral	3.220.000,00
02.07.00	0008.2021		Manutenção de Parques, Praças e Jardins	
02.07.00	0008.2021	15	Urbanismo	75.000,00
02.07.00	0008.2021	15.452	Serviços Urbanos	75.000,00
02.07.00	0008.2022		Manutenção da Limpeza Pública e Coleta de Lixo	
02.07.00	0008.2022	15	Urbanismo	905.000,00
02.07.00	0008.2022	15.452	Serviços Urbanos	905.000,00
02.07.00	0008.2023		Manutenção do Serviço Funerário	
02.07.00	0008.2023	15	Urbanismo	140.000,00
02.07.00	0008.2023	15.452	Serviços Urbanos	140.000,00
02.07.00	0008.2024		Manutenção do Serviço de Iluminação Pública	
02.07.00	0008.2024	15	Urbanismo	611.000,00
02.07.00	0008.2024	15.452	Serviços Urbanos	611.000,00
02.07.00	0008.2025		Manutenção do Serviço de Abastecimento de Água	
02.07.00	0008.2025	15	Urbanismo	770.000,00
02.07.00	0008.2025	15.452	Serviços Urbanos	770.000,00
02.07.00	0008.2026		Manutenção do Serviço de Esgoto e Saneamento Geral	
02.07.00	0008.2026	17	Saneamento	192.000,00
02.07.00	0008.2026	17.512	Saneamento Básico Urbano	192.000,00
02.07.00	0008.2079		Manutenção Serv. Iluminação Pública - Aquisição de Lâmpadas de Energia Solar - Emenda Impositiva 11	
02.07.00	0008.2079	15	Urbanismo	0,00
02.07.00	0008.2079	15.452	Serviços Urbanos	0,00
02.07.00	0008.2085		Manutenção do Serviço de Abastecimento de Água no Bairro Berberia - Emenda Impositiva nº 19	
02.07.00	0008.2085	17	Saneamento	0,00
02.07.00	0008.2085	17.511	Saneamento Básico Rural	0,00
02.07.00	0008.2089		Aquisição de Luminárias Solares de Poste para o Bairro Vidinha - Emenda Impositiva nº 26	
02.07.00	0008.2089	25	Energia	0,00
				0,00



MUNICÍPIO DE POUSO ALTO - MG
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Custo dos Programas e Ações por Unidade Executora

Exercício de 2025

U.E.	Programa/ Ação	Função/ Subfunção	Descrição	Custo
02.07.00	0008.2089	25.752	Energia Elétrica	0,00
02.07.00	0008.2093		Serv. Iluminação Pública - Aquisição de Lâmpadas de Energia Solar -Ribeirão - Emenda Impositiva 02	0,00
02.07.00	0008.2093	25	Energia	0,00
02.07.00	0008.2093	25.752	Energia Elétrica	0,00
02.07.00	0008.2105		Serv. Iluminação Pública- Aquisição de 400 m Cabo de Energia (25mm) -B. São Rafael - E. Impositiva 07	0,00
02.07.00	0008.2105	25	Energia	0,00
02.07.00	0008.2105	25.752	Energia Elétrica	0,00
02.07.00	0008.2106		Serv. Iluminação Pública-Aquisição Lâmpadas de Energia Solar-Bairros Zona Rural Emenda Impositiva 11	0,00
02.07.00	0008.2106	25	Energia	0,00
02.07.00	0008.2106	25.752	Energia Elétrica	0,00
02.08.00			Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	710.000,00
02.08.00	0009		Agricultura e Meio Ambiente	710.000,00
02.08.00	0009.1016		Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente	20.000,00
02.08.00	0009.1016	18	Gestão Ambiental	20.000,00
02.08.00	0009.1016	18.541	Preservação e Conservação Ambiental	20.000,00
02.08.00	0009.1018		Investimentos para o CIDESEA - Tratamento e Destinação de Resíduos Sólidos	0,00
02.08.00	0009.1018	18	Gestão Ambiental	0,00
02.08.00	0009.1018	18.542	Controle Ambiental	0,00
02.08.00	0009.1020		Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Agricultura	13.000,00
02.08.00	0009.1020	20	Agricultura	13.000,00
02.08.00	0009.1020	20.606	Extensão Rural	13.000,00
02.08.00	0009.1073		Construção de Ramal de Adutora do Córrego do Romão e Troca de Tubulação na Sede do Município	0,00
02.08.00	0009.1073	18	Gestão Ambiental	0,00
02.08.00	0009.1073	18.451	Infra-estrutura Urbana	0,00
02.08.00	0009.2027		Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente	360.000,00
02.08.00	0009.2027	18	Gestão Ambiental	360.000,00
02.08.00	0009.2027	18.541	Preservação e Conservação Ambiental	360.000,00
02.08.00	0009.2028		Manutenção das Atividades do CIDESEA - Tratametno e Destinação de Resíduos Sólidos	0,00
02.08.00	0009.2028	18	Gestão Ambiental	0,00
02.08.00	0009.2028	18.542	Controle Ambiental	0,00
02.08.00	0009.2031		Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura	317.000,00
02.08.00	0009.2031	20	Agricultura	317.000,00
02.08.00	0009.2031	20.606	Extensão Rural	317.000,00
02.09.00			Secretaria Municipal de Transportes	1.675.000,00
02.09.00	0010		Transportes	1.675.000,00
02.09.00	0010.1021		Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Transportes	252.000,00
02.09.00	0010.1021	26	Transporte	252.000,00
02.09.00	0010.1021	26.782	Transporte Rodoviário	252.000,00
02.09.00	0010.1053		Contrução/Reforma de Pontes e Mata-Burros em Estradas Vicinais	90.000,00
02.09.00	0010.1053	26	Transporte	90.000,00
02.09.00	0010.1053	26.782	Transporte Rodoviário	90.000,00
02.09.00	0010.2032		Manutenção da Secretaria Municipal de Transportes	820.000,00
02.09.00	0010.2032	26	Transporte	820.000,00
02.09.00	0010.2032	26.782	Transporte Rodoviário	820.000,00
02.09.00	0010.2033		Manutenção de Estradas Vicinais	327.000,00
02.09.00	0010.2033	26	Transporte	327.000,00
02.09.00	0010.2033	26.782	Transporte Rodoviário	327.000,00
02.09.00	0010.2034		Manutenção de Vias Urbanas	186.000,00
02.09.00	0010.2034	26	Transporte	186.000,00
02.09.00	0010.2034	26.782	Transporte Rodoviário	186.000,00
02.10.01			Fundo Municipal de Saúde	11.798.452,67
02.10.01	0011		Saúde	11.798.452,67
02.10.01	0011.1022		Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o BLGES	6.000,00
02.10.01	0011.1022	10	Saúde	6.000,00
02.10.01	0011.1022	10.122	Administração Geral	6.000,00
02.10.01	0011.1023		Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o BLATB	9.000,00
02.10.01	0011.1023	10	Saúde	9.000,00
02.10.01	0011.1023	10.301	Atenção Básica	9.000,00
02.10.01	0011.1024		Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o BLMAC	16.000,00
02.10.01	0011.1024	10	Saúde	16.000,00
02.10.01	0011.1024	10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	16.000,00
02.10.01	0011.1025		Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o BLVGS	6.500,00
02.10.01	0011.1025	10	Saúde	6.500,00
02.10.01	0011.1025	10.305	Vigilância Epidemiológica	6.500,00

**MUNICÍPIO DE POUSO ALTO - MG**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Custo dos Programas e Ações por Unidade Executora

Exercício de 2025

U.E.	Programa/ Ação	Função/ Subfunção	Descrição	Custo
02.10.01	0011.1042		Investimentos para o CISSUL - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas	2.067,56
02.10.01	0011.1042	10	Saúde	2.067,56
02.10.01	0011.1042	10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.067,56
02.10.01	0011.1043		Gestão do CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Micro Região de São Lourenço	381,35
02.10.01	0011.1043	10	Saúde	381,35
02.10.01	0011.1043	10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	381,35
02.10.01	0011.1045		Continuação da Construção de Unidade Básica de Saúde no Distrito de Santana do Capivari	0,00
02.10.01	0011.1045	10	Saúde	0,00
02.10.01	0011.1045	10.301	Atenção Básica	0,00
02.10.01	0011.1072		Construção de Sala de Raio-X no Posto de Saúde de Santana do Capivari - Emenda Impositiva nº 17	0,00
02.10.01	0011.1072	10	Saúde	0,00
02.10.01	0011.1072	10.301	Atenção Básica	0,00
02.10.01	0011.1079		Obras de Manutenção e Adequação do Prédio - PSF Capivari - Emenda Impositiva nº 01	0,00
02.10.01	0011.1079	10	Saúde	0,00
02.10.01	0011.1079	10.301	Atenção Básica	0,00
02.10.01	0011.1083		Continuidade da Obra de Construção de Unidade Básica de Saúde no Distrito de Santana do Capivari	0,00
02.10.01	0011.1083	10	Saúde	0,00
02.10.01	0011.1083	10.301	Atenção Básica	0,00
02.10.01	0011.2035		Manutenção do BLGES	215.000,00
02.10.01	0011.2035	10	Saúde	215.000,00
02.10.01	0011.2035	10.122	Administração Geral	215.000,00
02.10.01	0011.2036		Manutenção do BLATB - PAB Fixo	3.800.000,00
02.10.01	0011.2036	10	Saúde	3.800.000,00
02.10.01	0011.2036	10.301	Atenção Básica	3.800.000,00
02.10.01	0011.2037		Manutenção do BLATB - PAB Variável - Saúde da Família	620.000,00
02.10.01	0011.2037	10	Saúde	620.000,00
02.10.01	0011.2037	10.301	Atenção Básica	620.000,00
02.10.01	0011.2038		Manutenção do BLATB - PAB Variável - Agentes Comunitários de Saúde	960.000,00
02.10.01	0011.2038	10	Saúde	960.000,00
02.10.01	0011.2038	10.301	Atenção Básica	960.000,00
02.10.01	0011.2039		Manutenção do BLATB - PAB Variável - Saúde Bucal	556.000,00
02.10.01	0011.2039	10	Saúde	556.000,00
02.10.01	0011.2039	10.301	Atenção Básica	556.000,00
02.10.01	0011.2040		Manutenção do BLMAC	4.650.000,00
02.10.01	0011.2040	10	Saúde	4.650.000,00
02.10.01	0011.2040	10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.650.000,00
02.10.01	0011.2041		Manutenção do BLAFB	281.000,00
02.10.01	0011.2041	10	Saúde	281.000,00
02.10.01	0011.2041	10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	281.000,00
02.10.01	0011.2042		Manutenção do BLVGS - Vigilância Sanitária	125.000,00
02.10.01	0011.2042	10	Saúde	125.000,00
02.10.01	0011.2042	10.304	Vigilância Sanitária	125.000,00
02.10.01	0011.2043		Manutenção do BLVGS - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	370.000,00
02.10.01	0011.2043	10	Saúde	370.000,00
02.10.01	0011.2043	10.305	Vigilância Epidemiológica	370.000,00
02.10.01	0011.2058		Manutenção das Atividades do CISSUL - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Mi	30.288,70
02.10.01	0011.2058	10	Saúde	30.288,70
02.10.01	0011.2058	10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	30.288,70
02.10.01	0011.2061		Gestão do CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Micro Região de São Lourenço	36.215,06
02.10.01	0011.2061	10	Saúde	36.215,06
02.10.01	0011.2061	10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	36.215,06
02.10.01	0011.2063		Manutenção do NASF	115.000,00
02.10.01	0011.2063	10	Saúde	115.000,00
02.10.01	0011.2063	10.301	Atenção Básica	115.000,00
02.10.01	0011.2072		Manutenção do BLMAC - Custeio de Exames Complementares - Emenda Impositiva nº 01	0,00
02.10.01	0011.2072	10	Saúde	0,00
02.10.01	0011.2072	10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00
02.10.01	0011.2082		Repasso Financeiro à Santa Casa de Misericórdia São Vicente de Paulo - Emenda Impositiva nº 15	0,00
02.10.01	0011.2082	10	Saúde	0,00
02.10.01	0011.2082	10.301	Atenção Básica	0,00
02.10.01	0011.2092		Manutenção do BLMAC - Custeio de Exames Complementares - E.I. - 01,02,05,06,10 e 11	0,00
02.10.01	0011.2092	10	Saúde	0,00
02.10.01	0011.2092	10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00
02.10.01	0011.2098		Repasso Financeiro à Santa Casa de Misericórdia São Vicente de Paulo - Emenda Impositiva nº 04	0,00
02.10.01	0011.2098	10	Saúde	0,00
02.10.01	0011.2098	10.301	Atenção Básica	0,00



MUNICÍPIO DE POUSO ALTO - MG

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Custo dos Programas e Ações por Unidade Executora

Exercício de 2025

U.E.	Programa/ Ação	Função/ Subfunção	Descrição	Custo
02.10.01	0011.2104		Manutenção do BLMAC - Custeio de Cirurgias de Cataratas - Emenda Impositiva nº 07	0,00
02.10.01	0011.2104	10	Saúde	0,00
02.10.01	0011.2104	10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00
02.10.01	0011.2108		Manutenção do BLMAC - Custeio de Exames de Maior Complexidade - Emenda Impositiva nº 03	0,00
02.10.01	0011.2108	10	Saúde	0,00
02.10.01	0011.2108	10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00
02.11.01			Fundo Municipal de Educação	4.556.000,00
02.11.01	0012		Educação	4.556.000,00
02.11.01	0012.1026		Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Educação	25.000,00
02.11.01	0012.1026	12	Educação	25.000,00
02.11.01	0012.1026	12.122	Administração Geral	13.000,00
02.11.01	0012.1027		Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Ensino Fundamental	13.000,00
02.11.01	0012.1027	12	Educação	13.000,00
02.11.01	0012.1027	12.361	Ensino Fundamental	13.000,00
02.11.01	0012.1028		Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Educação Infantil	13.000,00
02.11.01	0012.1028	12	Educação	13.000,00
02.11.01	0012.1028	12.365	Educação Infantil	0,00
02.11.01	0012.1047		Construção de Prédio para Funcionamento de Creche - Educação Infantil	0,00
02.11.01	0012.1047	12	Educação	0,00
02.11.01	0012.1047	12.365	Educação Infantil	120.000,00
02.11.01	0012.1051		Reforma e Ampliação das Escolas Municipais	120.000,00
02.11.01	0012.1051	12	Educação	120.000,00
02.11.01	0012.1051	12.361	Ensino Fundamental	61.000,00
02.11.01	0012.1062		Aquisição de Equipamentos e Material Permanente do Plano de Ações Articuladas - PAR	61.000,00
02.11.01	0012.1062	12	Educação	52.000,00
02.11.01	0012.1062	12.361	Ensino Fundamental	9.000,00
02.11.01	0012.1062	12.365	Educação Infantil	0,00
02.11.01	0012.1071		Aquisição de Imóvel para Ampliação da Escola Municipal Ribeiro da Luz	0,00
02.11.01	0012.1071	12	Educação	0,00
02.11.01	0012.1071	12.361	Ensino Fundamental	440.000,00
02.11.01	0012.2044		Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	440.000,00
02.11.01	0012.2044	12	Educação	440.000,00
02.11.01	0012.2044	12.122	Administração Geral	150.000,00
02.11.01	0012.2045		Manutenção dos Inativos do Serviço de Educação	150.000,00
02.11.01	0012.2045	12	Educação	150.000,00
02.11.01	0012.2045	12.272	Previdência do Regime Estatutário	210.000,00
02.11.01	0012.2046		Manutenção da Merenda Escolar	210.000,00
02.11.01	0012.2046	12	Educação	210.000,00
02.11.01	0012.2046	12.306	Alimentação e Nutrição	960.000,00
02.11.01	0012.2048		Manutenção do Ensino Fundamental	960.000,00
02.11.01	0012.2048	12	Educação	960.000,00
02.11.01	0012.2048	12.361	Ensino Fundamental	2.050.000,00
02.11.01	0012.2049		Manutenção do Transporte Escolar	2.050.000,00
02.11.01	0012.2049	12	Educação	2.050.000,00
02.11.01	0012.2049	12.361	Ensino Fundamental	75.000,00
02.11.01	0012.2050		Manutenção da Educação Infantil - Pré-Escola	75.000,00
02.11.01	0012.2050	12	Educação	75.000,00
02.11.01	0012.2050	12.365	Educação Infantil	19.000,00
02.11.01	0012.2051		Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	19.000,00
02.11.01	0012.2051	12	Educação	19.000,00
02.11.01	0012.2051	12.366	Educação de Jovens e Adultos	46.000,00
02.11.01	0012.2052		Manutenção da Educação Especial Básica	46.000,00
02.11.01	0012.2052	12	Educação	46.000,00
02.11.01	0012.2052	12.367	Educação Especial	85.000,00
02.11.01	0012.2053		Manutenção da Educação Especial	85.000,00
02.11.01	0012.2053	12	Educação	85.000,00
02.11.01	0012.2053	12.367	Educação Especial	81.000,00
02.11.01	0012.2064		Manutenção da Educação Infantil - Creche	81.000,00
02.11.01	0012.2064	12	Educação	81.000,00
02.11.01	0012.2064	12.365	Educação Infantil	125.000,00
02.11.01	0012.2065		Auxílio Transporte a Estudantes do Ensino Superior	125.000,00
02.11.01	0012.2065	12	Educação	125.000,00
02.11.01	0012.2065	12.363	Ensino Profissional	35.000,00
02.11.01	0012.2070		Manutenção das Atividades Financiadas pelo Plano de Ações Articuladas - PAR	35.000,00
02.11.01	0012.2070	12	Educação	12.000,00
02.11.01	0012.2070	12.361	Ensino Fundamental	



MUNICÍPIO DE POUSO ALTO - MG

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Custo dos Programas e Ações por Unidade Executora

Exercício de 2025

U.E.	Programa/ Ação	Função/ Subfunção	Descrição	Custo
02.11.01	0012.2070	12.365	Educação Infantil	23.000,00
02.11.01	0012.2071		Manutenção da Educação Especial Básica	48.000,00
02.11.01	0012.2071	12	Educação	48.000,00
02.11.01	0012.2071	12.367	Educação Especial	48.000,00
02.11.01	0012.2084		Ensino Fundamental - Aquisição de Uniformes - Escola M. Maria Ferraz Koeler- Emenda Impositiva nº 18	0,00
02.11.01	0012.2084	12	Educação	0,00
02.11.01	0012.2084	12.361	Ensino Fundamental	0,00
02.11.02			FUNDEB	4.343.000,00
02.11.02	0012		Educação	4.343.000,00
02.11.02	0012.2047		Manutenção do Ensino Fundamental - Profissionais do Magistério	2.290.000,00
02.11.02	0012.2047	12	Educação	2.290.000,00
02.11.02	0012.2047	12.361	Ensino Fundamental	2.290.000,00
02.11.02	0012.2048		Manutenção do Ensino Fundamental	510.000,00
02.11.02	0012.2048	12	Educação	510.000,00
02.11.02	0012.2048	12.361	Ensino Fundamental	510.000,00
02.11.02	0012.2049		Manutenção do Transporte Escolar	190.000,00
02.11.02	0012.2049	12	Educação	190.000,00
02.11.02	0012.2049	12.361	Ensino Fundamental	190.000,00
02.11.02	0012.2050		Manutenção da Educação Infantil - Pré-Escola	565.000,00
02.11.02	0012.2050	12	Educação	565.000,00
02.11.02	0012.2050	12.365	Educação Infantil	565.000,00
02.11.02	0012.2051		Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	56.000,00
02.11.02	0012.2051	12	Educação	56.000,00
02.11.02	0012.2051	12.366	Educação de Jovens e Adultos	56.000,00
02.11.02	0012.2052		Manutenção da Educação Especial Básica	281.000,00
02.11.02	0012.2052	12	Educação	281.000,00
02.11.02	0012.2052	12.367	Educação Especial	281.000,00
02.11.02	0012.2064		Manutenção da Educação Infantil - Creche	451.000,00
02.11.02	0012.2064	12	Educação	451.000,00
02.11.02	0012.2064	12.365	Educação Infantil	451.000,00
Total Geral				39.960.301,39

Afonso Marcelo Cirio Nogueira
Contador
Registro MG-077087/O-0
CPF:889.215.736-15

Vicente Wagner Guimarães Pereira
Prefeito Municipal